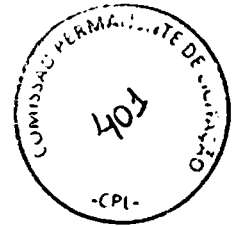


**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**  
**CNPJ Nº 09.580.934/0001-14**

A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	<b>TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME</b>					
Endereço	Av. Miguel Castro nº 836					
Complemento	Sala 02					
Bairro	Lagoa Nova					
CEP	59.075-740	Cidade	Natal	UF	RN	
CPF/CNPJ	09.580.934/0001-14					

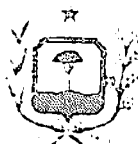
Cadastrado em: 17/06/2020 às 16:55Hs

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	24/05/2020	20/11/2020
Receita Estadual	06/05/2020	03/08/2020
Receita Municipal	01/06/2020	01/07/2020
FGTS	25/05/2020	02/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	18/05/2020	13/11/2020

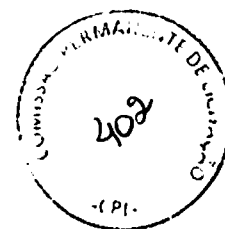
OUTROS DOCUMENTOS	
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
**JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA**  
Presidente da COPELI



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em: 17/06/2020 as 16:55 hs

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações; Certifica para os devidos que:

Razão Social	<b>TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME</b>				
Endereço	Av. Miguel Castro n° 836				
Complemento	Sala 02				
Bairro	Lagoa Nova				
CEP	59.075-740	Cidade	Natal	U F	RN
CPF/CNPJ	09.580.934/0001-14				

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas **Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020** e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

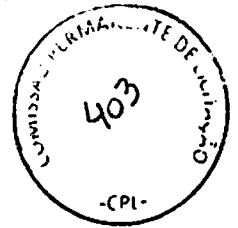
MAMANGUAPE, 17 de Junho de 2020

  
**JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA**  
Presidente da CPL





TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br

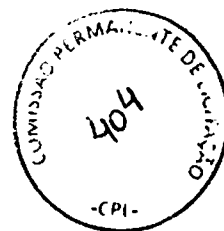


## 5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

**CNPJ: 09.580.934/0001-14**



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, engenheiro registrado no CREA-RN sob o Nº2101646943 e do portador do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Parnamirim, Natal/RN, CEP: 59.150-440. Empresário da THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME com sede à Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-740, registrada na JUCERN sob o NIRE: 2410104550-6 por despacho em 08/05/2008 e inscrita no CNPJ sob nº 09.580.934/0001-14 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 12.441/11, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

**I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO.** A empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, com sede situada Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-740, e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

**II - DO PRAZO DE DURAÇÃO.** O empresário TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME iniciou suas atividades em 08/05/2008 e por motivo da transformação em EIRELI continua com suas atividades e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**III - DO CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) Cotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado oriundo do acervo patrimonial da empresa THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME.

COMPOSIÇÃO	CAPITAL SOCIAL		
	Nº DE QUOTAS	R\$	%
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO	-	-	-
VI oriundo do acervo patrimonial da THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME	100.000	100.000,00	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**IV - DA RESPONSABILIDADE.** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor seu capital, respondendo exclusivamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

**V - DOS OBJETIVOS SOCIAIS.** Os objetivos sociais da empresa são:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;

4213-8/00 - SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE

7119-7/03 - DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE

CONFERE COM ORIGINAL



**VI – DA ADMINISTRAÇÃO.** A administração da empresa será exercida por **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO** desempenhando suas funções em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesses da empresa, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais, admissões e demissões empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

**VII – DO DESIMPEDIMENTO.** O empresário declara não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**VIII – DA DECLARAÇÃO.** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

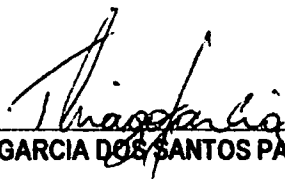
**IX – DO "PRÓ-LABORE".** O empresário terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

**X – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL.** O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado ao empresário;
- b) Conselho Fiscal: O empresário não tem conselho fiscal. Compete exclusivamente decidir sobre os negócios da empresa.

E por estar assim justa, fiz digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

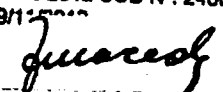
Natal, 09 de Outubro de 2012

  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24600002608  
Protocolo: 12/062906-2, DE 09/11/2012

ENGENHARIA E  
EMPRESARIOS EIRELI ME

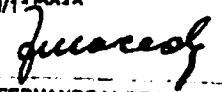
  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24269584  
Protocolo: 12/062906-2, DE 09/11/2012

Empresa: 24 6 0000260 8

ENGENHARIA E  
EMPRESARIOS EIRELI ME

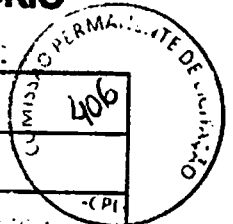
  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
SECRETARIO-GERAL

  
**CONFERE COM:  
ORIGINAL**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410104550-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		(mãe) MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1984	IDENTIDADE número 1.738.456	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 051.481.354-76		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nr., av., etc.) RUA PADRE MIGUEL		NÚMERO 346	
COMPLEMENTO JARDIM DAS FLORES	BARRIO / DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	CEP 59150-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ata de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARNAMIRIM		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV MIGUEL CASTRO		NÚMERO 1102	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59075-740	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ata de Junta Comercial)
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) (CEM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Atividades secundárias 2512-8/00 4744-0/05 4330-4/05 4321-5/00 4213-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.580.934/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assessor/ advogado/procurador) THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 09-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Garcia</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ASSINE Mônica Gomes de Siqueira	AUTENTICAÇÃO		
18 DEZ. 2012 Rogério D'Ávila CNPJ 163.034-6			

CONFERE COM ORIGINAL

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO: REVERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo e em letras maiúsculas) 2410104550-6  
 NOME DA FILIAL (preencher somente se não se referir a sede) \_\_\_\_\_

TIPO DE EMPRESA (selecione uma opção):  
 NATURAL DE (estado e sede no estado)  COMUMHÃO PARCIAL  
 NOME DO EMPRESÁRIO (completo e em letras maiúsculas) THIANO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
 ENDEREÇO (rua, número e complemento) \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

DATA DE FUNDAMENTO DO CAPITAL SOCIAL: 09-05-1984  
 VALOR DO CAPITAL SOCIAL (em mil reais) 1.738.456  
 TIPO DE CAPITAL (selecione uma opção):  
 REAL  NÃO REAL  
 NOME DO EMPRESÁRIO (completo e em letras maiúsculas) EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO  
 ENDEREÇO (rua, número e complemento) \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL:  
 O requerente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte:  
 CANCELAMENTO DO REGISTRO  
 ALTERAÇÃO  
 TRANSFORMAÇÃO

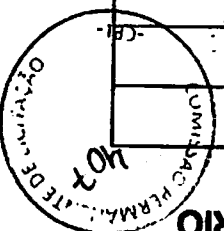
AV MIGUEL CASTRO 1102  
 BAIRRO / DISTRITO LAJOA NOVA  
 CEP 59075-740  
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) \_\_\_\_\_  
 NOME DO EMPRESÁRIO THIANO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME  
 ENDEREÇO (rua, número e complemento) \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-05-2008  
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.580.934/0001-14  
 TIPO DE INSCRIÇÃO (selecione uma opção):  
 INSCRIÇÃO EM REGIME DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
 INSCRIÇÃO EM REGIME DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DA ASSINATURA 09-10-2012  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO \_\_\_\_\_

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:  
 DEFERIDO PUBLIQUE SE ESCRITÓRIO SINGUIRE  
 18 DEZ. 2012  
 SINGUIRE SINGUIRE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24269516  
 Protocolo: 12/062897-0, DE 09/10/2012  
 EMPRESA: 24 6 0000260 8  
 TIPO: 0 DOS 2 BARRETO ENGENHARIA ME  
 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
 SECRETÁRIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL



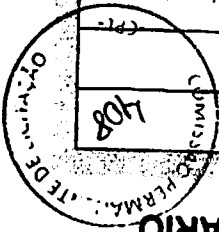


**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO (CONTÉM NOME DA EMPRESA)		2410104550-6	
NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente do total)			
NOME DO EMPRESÁRIO (CONTÉM NOME DO EMPRESÁRIO)		THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO	
NATURALIDADE		RN BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		Solteiro(a)	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (nome)			
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO			
MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO			
NASCIMENTO (data de nascimento)		09-05-1984	
IDENTIDADE (numero)		1.738.456	
O-730 emissor		SSP	
UF		RN	
CPF (numero)		051.481.354-76	
LOCALIZADA NA (LOCALIZADO - na e/ou em)			
RUA PADE MIGUEL		NOVA PARANAMIRIM	
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO	
NÚMERO		346	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO (na e/ou em)		59150-440	
UF		RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte:			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
LOCALIZADO NA (e/ou em)			
AV MIGUEL CASTRO		LAGOA NOVA	
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO	
NÚMERO		1102	
CÓDIGO DO REGISTRO (na e/ou em)		59075-740	
UF		RN	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (por empresa)		100.000,00 (CEN MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4120-4/00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		2512-8/00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4744-0/05	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4330-4/05	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4321-5/00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4213-8/00	
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE			
DATA DE ABERTURA DAS ATIVIDADES		08-05-2008	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		09.580.934/0001-14	
TRANSFERENCE DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF			
ASSOCIATURA DA EMPRESA (ou do representante autorizado) (preencher)			
C.A. DA ASSINATURA		THIAGO G. DOS S.P. BARRETO ENGENHARIA-ME	
DATA DA ASSINATURA		17-02-2012	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		THIAGO GARCIA DOS S.P. BARRETO	
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PÚBLICO-SE E ARQUIV-SE			

CONFERE COM ORIGINAL



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**

NACIONALIDADE **NACIONAL** (de incluir e qual do país)  NATAL  ESTRANGEIRO (se caso)

REGIME DE RENDAS (se caso)   ME  EPP

ESTADO CIVIL **Solteiro(a)**

DATA DE NASCIMENTO **09-05-1984**

IDENTIDADE NUMÉRICO **1.739.456**

CPF (Número) **051.481.354-76**

ENDEREÇO COMPLETO **AV. PADRE MIGUEL, JARDIM DAS FLORES, NOVA PARANAMIRIM, PERNAMBUCO**

CIDADE/ESTADO **NOVA PARANAMIRIM - PE**

CNPJ (Número) **59150-440**

INSCRIÇÃO ESTADUAL (Número) **346**

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

COOD. DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	COOD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	COOD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS		

NOME EMPRESARIAL **THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME**

LOCALIZAÇÃO (Rua nº de): **AV. MIGUEL CASTRO**

CONECTIVO **AV. MIGUEL CASTRO**

BARRIO/DISTRITO **LAGOA NOVA**

CEP **59075-740**

CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) **LAGOA NOVA**

NACIONALIDADE **NATAL**

VALOR DO CAPITAL - R\$ **100.000,00**

VALOR DO CAPITAL (por quotas)

VALOR DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **100.000,00**

VALOR DE INSCRIÇÃO (por quotas)

DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES **09-05-2008**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **09.580.934/0001-14**

TRANSFÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NOME EMPRESARIAL **THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME**

ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO **THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME**

ASSIGNATURA DA FILIAL (OU EMPRESÁRIO) (ou pelo representante, assinante, gestor/procurador)

DATA DA ASSIGNATURA **17-02-2012**

DATA DE EXCLUSÃO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: **05/03/2012 SOB Nº: 24249522**

Protocolo: **12/015585-0 DE 01/03/2012**

EMPRESA: **24 1 0104550 6**

EMPRESA Nº **24 1 0104550 6**

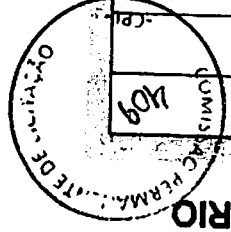
BARRIO E DOS S P BARRETO

ENGENHARIA ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA

SECRETARIO-GERAL

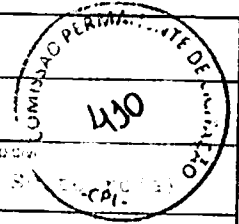
CONFERE COM ORIGINAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO Nº 111 DE 1998 (RNT) NO V. RSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NOME DA EMPRESA (completo sem abreviaturas)	
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO		24104550-6	
NACIONALIDADE (país de origem)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO
NATAL	RN	BRASILEIRA	RN
SEXO	SITUAÇÃO CIVIL (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Cópia emissor	UF
14-03-1984	1.738.450	SUF	RN
ESTADO CIVIL (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO (logradouro - nº - av. etc.)			
RUA PADRE MIGUEL			MUNICÍPIO
			RN
COMPLEMENTO	BARRIO (DISTRITO)	CEP	CORREGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
JARDIM DAS FLORES	NOVA PARNAMIRIM	59150-400	
MUNICÍPIO			
PARNAMIRIM			

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME COMPLETO			
THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA			
LOCALIZAÇÃO (rua, av. etc.)			
RUA PADRE MIGUEL			
COMPLEMENTO	BARRIO (DISTRITO)	CEP	CORREGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
S/A - FLORES	NOVA PARNAMIRIM	59150-400	
MUNICÍPIO			
PARNAMIRIM			

VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em letras)
50.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE COMERCIAL (CNAE - Anexo)	DESCRIÇÃO DO DILITO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2512-4/00	FABRICAÇÃO DE ENXADRIAS DE METAL;
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
4321-0/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4210-4/00	SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NOME PRETÉRITO (INSERÇÃO NO CNPJ)	TRANSFÊRENCIA DE BIÊNIO OU DE OUTROS CONTRATOS	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
05-01-2008	00.580.974/0001-14	Não aplica	RN	

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (representante, assistente gerencial ou procurador):

**THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA - ME**

DATA DA ASSINATURA: 02-02-2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Thiagofaria*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Edvânia Marta Barreto  
JULGADOR SINGULAR

**- 3 MAR. 2009**

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2009 SOB Nº: 24181237**  
Protocolo: 09/011794-8, DE 27/03/2009

Empresa: 24 1 0104550 6  
THIAGO G DOS S P BARRETO  
ENGENHARIA ME

**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
SECRETARIO-GERAL

**CONFERE COM ORIGINAL**



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (em casamento)			
FILHO DE (pai)			
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		MARISSA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		1.738.456	
ORGÃO EMISSOR		SSP	
EANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		09-05-1984	
DOMICILIADO NA (Cidade e estado - não em, etc.)		RUA PADRE MIGUEL	
MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
CEP		59150-440	
NÚMERO		346	
RUA PADRE MIGUEL		JARDIM DAS FLORES	
BARRIO / DISTRITO		NOVA PARNAMIRIM	
MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
UF		RN	
RUA PADRE MIGUEL		RUA PADRE MIGUEL	
LOGADOURO (rua, av, etc.)		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA	
MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
CEP		59150-440	
NÚMERO		346	
RUA PADRE MIGUEL		ST. A - J. DAS FLORES	
BARRIO / DISTRITO		NOVA PARNAMIRIM	
CEP		59150-440	
NÚMERO		346	
LOGADOURO (rua, av, etc.)		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA	
MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
UF		RN	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		PARNAMIRIM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
(DEZ MIL REAIS)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAE (Principal)		4120-4/00	
CNAE (Secundária)		4330-4/01	
CNAE (Fiscal)		7112-0/00	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMPERMEABILIZAÇÕES	
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA			
DATA DE RÍCIO DAS ATIVIDADES		11-04-2008	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NOME EMPRESÁRIO		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA	
ASSIGNATURA DA FILIAL PELA EMPRESA (na parte representada/ocasionamento/procurador)		ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA		11-04-2008	

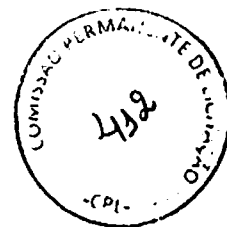
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte:

CÓDIGO DO ATO		080	
DESCRIÇÃO DO ATO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
CÓDIGO DO EVENTO			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESÁRIO		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA	
LOGADOURO (rua, av, etc.)		RUA PADRE MIGUEL	
MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
CEP		59150-440	
NÚMERO		346	
RUA PADRE MIGUEL		ST. A - J. DAS FLORES	
BARRIO / DISTRITO		NOVA PARNAMIRIM	
CEP		59150-440	
NÚMERO		346	
LOGADOURO (rua, av, etc.)		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA	
MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
UF		RN	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		PARNAMIRIM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
(DEZ MIL REAIS)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAE (Principal)		4120-4/00	
CNAE (Secundária)		4330-4/01	
CNAE (Fiscal)		7112-0/00	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMPERMEABILIZAÇÕES	
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA			
DATA DE RÍCIO DAS ATIVIDADES		11-04-2008	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NOME EMPRESÁRIO		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA	
ASSIGNATURA DA FILIAL PELA EMPRESA (na parte representada/ocasionamento/procurador)		ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA		11-04-2008	

CONFERE COM ORIGINAL

<p>DEFERIDO                  PUBLICOU-SE E ARQUIV-SE</p> <p>08/ MAIO 2008</p>			
<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p>		<p>PROTÓTIPO                  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</p>	
<p>DATA DA ASSINATURA                  11-04-2008</p>		<p>ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO                  THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA</p>	
<p>ASSIGNATURA DA FILIAL PELA EMPRESA (na parte representada/ocasionamento/procurador)</p>		<p>CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2008 SOB Nº: 24101045506                  PROTOCOLO: 08/020201-2, DE 15/04/2008</p>	
<p>SECRETARIO-GERAL                  FERNANDA V. DE MACEDO SILVA</p>		<p>SECRETARIO-GERAL</p>	

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 09.580.934/0001-14  
NIRE: 2460002608



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento,

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da C.I. Nº 1.738.456 - SSP/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, registrada na JUCERN sob Nº 2460002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede social na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**I - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo a diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

**II - DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.


Natal/RN, 28 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

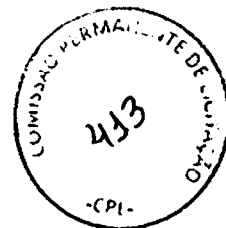
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2014 SOB Nº: 24316527  
Protocolo: 14/007401-5, DE 04/11/2014

Empresa: 24 6 0000260 8  
TGB ENGENHARIA E  
EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

  
**DIOGO DE CARVALHO PROTASIO**  
SECRETARIO-GERAL

  
**CONFERE COM ORIGINAL**

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 09.580.934/0001-14**  
**NIRE: 24600002608**



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento,

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da CNH 02409182990 DETRAN/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivo o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS:** Fica neste ato alterado os objetivos da empresa para:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;
- 7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
- 4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
- 4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
- 4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
- 4329-1/03: Manutenção e instalação de elevadores e escadas rolantes;
- 4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- 4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
- 4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00: Obras de terraplenagem;
- 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
- 8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
- 8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

**II - DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivo não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 15 de Março de 2016.

  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**



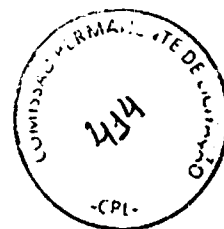
**JUCERN**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 16:03 SOB Nº 20160079411.  
PROTOCOLO: 160079411 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600006432. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Clecinar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA GERAL  
NATAL, 07/04/2016  
www.redesim.rn.gov.br

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 09.580.934/0001-14**  
**NIRE: 24600002608**



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento,

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**I - DO AUMENTO DO CAPITAL.** O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) sendo a diferença de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

**II - DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 10 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**



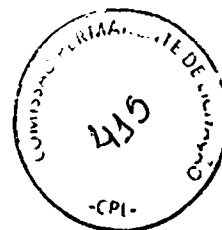
**JUCERN**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 15:18 SOB Nº 20160147344.  
PROTOCOLO: 160147344 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601048775. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Cleocimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 08/07/2016  
www.redesim.rn.gov.br

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 09.580.934/0001-14**  
**NIRE: 24600002608**



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do **CREA/RN 2101646943** e do CPF Nº **051.481.354-76**, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº **09.580.934/0001-14** com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS:** Fica neste ato alterado os objetivos da empresa para:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;
- 7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
- 4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
- 4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
- 4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
- 4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- 4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
- 4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00: Obras de terraplenagem;
- 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
- 8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
- 8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

**II - DO AUMENTO DO CAPITAL.** O capital da empresa que é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)**, fica neste ato elevado para **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** sendo a diferença de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)** oriundo da reserva de capital conforme balanço patrimonial apurado em 31/12/2015, neste ato pelo titular.

**III - DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 13:53 SOB Nº 20160247918.  
PROTOCOLO: 160247918 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602114526. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

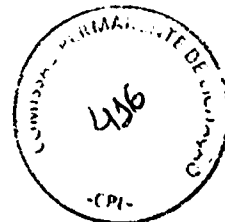
Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/10/2016  
www.redesim.rn.gov.br



E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 29 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**



*for*



**JUCERN**

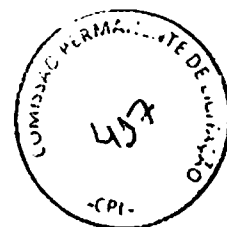
**JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 13:53 SOB Nº 20160247918.  
PROTOCOLO: 160247918 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602114526. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

**Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/10/2016  
www.redesim.rn.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 09.580.934/0001-14**  
**NIRE: 24600002608**



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 resolve alterar e consolidar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**I - DA DIMINUIÇÃO DO CAPITAL.** O capital da empresa que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) fica neste ato diminuído para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pelo motivo de estar excessivo em relação ao objeto da empresa com isso será restituído a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) ao titular.

**II - DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

Firma ato contínuo a consolidação do ato constitutivo e aditivos, conforme abaixo especificado:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 09.580.934/0001-14**  
**NIRE: 24600002608**

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 :consolida o ato constitutivo e aditivos, conforme clausulas e condições seguintes

*Thiago Garcia*

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** com sede social situada na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 com foro jurídico na cidade de Natal/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os objetivos da empresa são:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;

*Paulo*

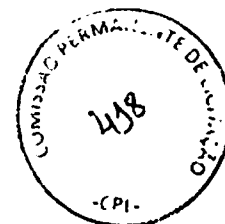


**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB Nº 20180156993.  
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801343947. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ghanassca Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/04/2018  
www.redeain.rn.gov.br

7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;  
4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;  
4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;  
4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;  
4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;  
4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;  
4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;  
4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;  
4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;  
4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
4313-4/00: Obras de terraplenagem;  
4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;  
4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;  
8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;  
8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.



**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa teve início em 18 de Dezembro de 2012, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), devidamente integralizados em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB Nº 20180156993.  
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801343947. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS BIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/04/2018  
www.redegin.rn.gov.br

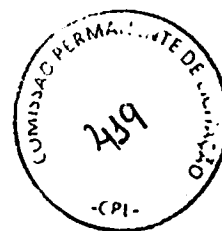
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

A titular lavra este instrumento em única de igual forma e teor.

Natal/RN 21 de Março de 2018.



**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB Nº 20180156993.  
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801343947. NIRE: 24600002608.  
TOD ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS BIRSLI

Shanassa Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/04/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 09.580.934/0001-14**  
**NIRE: 24600002608**



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 06 DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento,

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da CNH 02409182990 DETRAN/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) sendo a diferença de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica neste ato alterado endereço Avenida Miguel Castro, 836, sala 02, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-740.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

O titular lavra este instrumento em única de igual forma e teor.

Natal/RN 16 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 13:51 SOB Nº 20200136232.  
PROTOCOLO: 200136232 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001314785. NIRE: 24600002608.  
**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**DENYS DE MIRANDA BARRETO**  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 20/03/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

423

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
 Secretaria de Comércio Exterior  
 Departamento Administrativo de Registro de Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 009476 / 1 VIA**

NOME DO REGISTRADO  
**EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO**

RESERVA  
**LEONARDO BARBOSA PAES BARRETO  
 CLODOMIRA ALVES DA SILVA**

PAÍS DE ORIGEM DATA DE REGISTRO  
**BRASILEIRA 12/09/55**

TITULAR DE FI


IDENTIFICADOR ÚNICO DE REGISTRO Nº 077.894.164-88

NOME DA EMPRESA  
**E. B. P. BARRETO ME**

PERFIL Nº DE IDENTIFICAÇÃO  
**24-1-0000350-8**

ASSINATURA DO REGISTRADO

DATA DE EXPIRAÇÃO US  
**12/08/99 RN**



NOTAS  
 AUTENTICADO  
 Nº 055 749

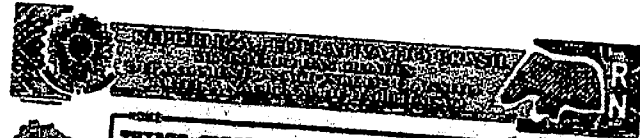
**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a presente cópia  
 reprográfica e reprodução fiel do  
 original que me foi apresentado.

**26 SET. 2016**

Karla Olimpio Freire C Brito - Substituta  
 Djalma Sergio M da Costa Filho - Substituto  
 Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada  
 Maria Cícera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada

*Confere*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

*BB*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1479689970

**TRILSO GARCIA DOS SANTOS PARS BARRETO**

CPF: 4738496 13XP RR

RG: 051.482.154-78 DATA NASCIMENTO: 09/05/1994

PRACON: **RYANILDO BARBOSA PARS BARRETO**

PRACON: **MARTHA GARCIA DOS SANTOS PARS BARRETO**

REGISTRO: 92409182896

VALIDADEZ: 28/06/2023

EXPIRAÇÃO: 08/07/2023



OBSERVAÇÃO:

*[Handwritten signature]*

PRODUTO PLASTIFICAR  
1479689970

LOCAL: **NAVAL, RN**

DATA ENTREGA: **30/05/2027**

67914437123  
88702624432

**RIO GRANDE DO NORTE**



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

01 DEZ 2017

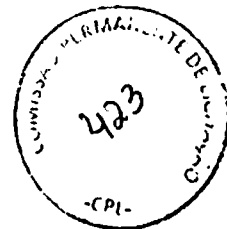
0810-07180

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Handwritten initials]*



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br

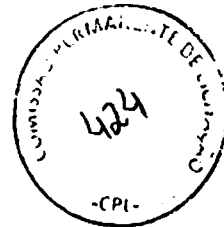


## 5.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6518985**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **09.580.934/0001-14** Inscrição Estadual: **20.213.139-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 02/07/2020 às 08:32:21 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 201.48.1.71.

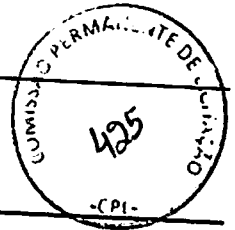
Validade até 29/09/2020.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

Nº da Certidão: 1892743	Código de Validação: 596874425623	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.m.gov.br/semut">www.natal.m.gov.br/semut</a>
----------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 09.580.934/0001-14	Nome/Razão Social: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:  
196.935-8 - 09.580.934/0001-14

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

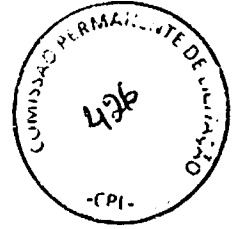
**Validade:**  
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**  
Natal (RN), 30 de junho de 2020

Emitida pela sessão: 281451845 através do IP: 201.48.1.157  
Natal (RN), 30 de junho de 2020 às 09:16:36

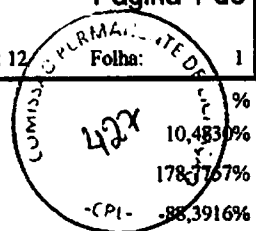


TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



## 5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>364.840,78D</b>	<b>330.223,40D</b>	<b>10,4830%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.1</b>	<b>351.818,78D</b>	<b>126.201,40D</b>	<b>178,7767%</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.1.1</b>	<b>154,80D</b>	<b>1.333,52D</b>	<b>-88,3916%</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>154,80D</b>	<b>92,25D</b>	<b>67,8049%</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>1.1.1.01.01</b>	<b>154,80D</b>	<b>92,25D</b>	<b>67,8049%</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.1.1.01.01.0001</b>	<b>154,80D</b>	<b>92,25D</b>	<b>67,8049%</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.241,27D</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.1.1.02.01</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.241,27D</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>1.1.1.02.01.0001</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.241,27D</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>1.1.2</b>	<b>351.663,98D</b>	<b>92.808,78D</b>	<b>278,9124%</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>351.663,98D</b>	<b>92.808,78D</b>	<b>278,9124%</b>
<b>DUPLICATAS À RECEBER</b>	<b>1.1.2.01.01</b>	<b>351.663,98D</b>	<b>92.808,78D</b>	<b>278,9124%</b>
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>1.1.2.01.01.0001</b>	<b>234.000,00D</b>	<b>57.377,32D</b>	<b>307,8266%</b>
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIEN</b>	<b>1.1.2.01.01.0025</b>	<b>50.663,98D</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>PREFEITURA DE MOSSORÓ</b>	<b>1.1.2.01.01.0332</b>	<b>67.000,00D</b>	<b>35.431,46D</b>	<b>89,0975%</b>
<b>STOQUE</b>	<b>1.1.5</b>	<b>0,00D</b>	<b>32.059,10D</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>0,00D</b>	<b>32.059,10D</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>1.1.5.01.02</b>	<b>0,00D</b>	<b>32.059,10D</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>MATERIAIS</b>	<b>1.1.5.01.02.0002</b>	<b>0,00D</b>	<b>32.059,10D</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.2</b>	<b>13.022,00D</b>	<b>204.022,00D</b>	<b>-93,6174%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.2.3</b>	<b>13.022,00D</b>	<b>204.022,00D</b>	<b>-93,6174%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>13.022,00D</b>	<b>204.022,00D</b>	<b>-93,6174%</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>1.2.3.01.01</b>	<b>33.742,70D</b>	<b>218.742,70D</b>	<b>-84,5743%</b>
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>1.2.3.01.01.0001</b>	<b>2.342,70D</b>	<b>2.342,70D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>VEÍCULOS DE USO</b>	<b>1.2.3.01.01.0002</b>	<b>30.000,00D</b>	<b>215.000,00D</b>	<b>-86,0465%</b>



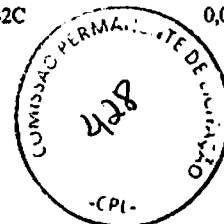
Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 05148135476  
 C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
 Contador  
 CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.01.01.0003	1.400,00D	1.400,00D	0,0000%
(-) DEPRECIACÕES	1.2.3.01.02	20.720,70C	14.720,70C	40,7589%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.01.02.001	2.087,82C	2.087,82C	0,0000%
VEÍCULOS DE USO	1.2.3.01.02.002	17.874,46C	11.874,46C	50,5286%
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.01.02.003	758,42C	758,42C	0,0000%



Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
Contador  
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
<b>PASSIVO</b>	<b>2</b>	<b>364.840,78C</b>	<b>330.223,40C</b>	<b>10,4830%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.1</b>	<b>81.140,53C</b>	<b>40.692,44C</b>	<b>99,3995%</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.1.1</b>	<b>76.197,86C</b>	<b>32.500,21C</b>	<b>134,4534%</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>76.197,86C</b>	<b>32.500,21C</b>	<b>134,4534%</b>
<b>EMPRÉSTIMOS NACIONAIS</b>	<b>2.1.1.01.01</b>	<b>0,00C</b>	<b>7.500,21C</b>	<b>-100,0000%</b>
FINANCIAMENTO MERCEDES	2.1.1.01.01.0061	0,00C	7.500,21C	-100,0000%
<b>SALDOS CONTAS CORRENTES</b>	<b>2.1.1.01.02</b>	<b>501,72C</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,0000%</b>
BANCOS	2.1.1.01.02.0002	501,72C	0,00C	0,0000%
<b>PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL</b>	<b>2.1.1.01.08</b>	<b>75.696,14C</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>202,7846%</b>
(-) JUROS A APROPRIAR	2.1.1.01.08.0006	0,00D	4.268,06D	-100,0000%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.1.1.01.08.0007	75.696,14C	29.268,06C	158,6305%
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.1.4</b>	<b>0,00C</b>	<b>4.404,97C</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>0,00C</b>	<b>4.404,97C</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.1.4.01.01</b>	<b>0,00C</b>	<b>4.404,97C</b>	<b>-100,0000%</b>
SIMPLES A RECOLHER	2.1.4.01.01.0002	0,00C	4.404,97C	-100,0000%
<b>BRIG. TRALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>2.1.5</b>	<b>4.942,67C</b>	<b>3.787,26C</b>	<b>30,5078%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>4.942,67C</b>	<b>3.787,26C</b>	<b>30,5078%</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS</b>	<b>2.1.5.01.02</b>	<b>4.126,35C</b>	<b>1.375,77C</b>	<b>199,9302%</b>
INSS A RECOLHER	2.1.5.01.02.0001	3.235,34C	883,49C	266,2000%
FGTS A RECOLHER	2.1.5.01.02.0002	891,01C	492,28C	80,9966%
<b>PROVISÕES</b>	<b>2.1.5.01.03</b>	<b>816,32C</b>	<b>2.411,49C</b>	<b>-66,1487%</b>
PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.1.5.01.03.0001	755,86C	2.232,87C	-66,1485%
FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.1.5.01.03.0005	60,46C	178,62C	-66,1516%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.2</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>2.2.3</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>0,0000%</b>

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 05148135476  
 C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
 Contador  
 CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

*Handwritten signature*

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	2.2.3.01	25.907,54C	25.907,54C	0,0000%
<b>CONTAS À PAGAR</b>	2.2.3.01.01	25.907,54C	25.907,54C	0,0000%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.2.3.01.01.0002	30.175,59C	30.175,59C	0,0000%
(-) JUROS A APROPRIAR S/PARC SIMPLES	2.2.3.01.01.0003	4.268,05D	4.268,05D	0,0000%
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	2.4	257.792,71C	263.623,42C	-2,2118%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	2.4.1	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	2.4.1.01	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
<b>CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL</b>	2.4.1.01.01	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
THIAGO G DOS S PAES BARRETO	2.4.1.01.01.0006	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	2.4.6	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	2.4.6.01	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	2.4.6.01.01	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%
LUCROS ACUMULADOS	2.4.6.01.01.0001	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
Contador  
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207



**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019

Página 5 de 7

Diário: 12

Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
<b>RECEITAS</b>	<b>3</b>	<b>962.550,07C</b>	<b>847.569,44C</b>	<b>13,5659%</b>
<b>RECEITA BRUTA OPERAC. VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.1</b>	<b>962.550,07C</b>	<b>847.569,44C</b>	<b>13,5659%</b>
<b>RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.1.2</b>	<b>1.049.509,24C</b>	<b>799.984,62C</b>	<b>31,1912%</b>
<b>RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS</b>	<b>3.1.2.01</b>	<b>1.049.509,24C</b>	<b>799.984,62C</b>	<b>31,1912%</b>
<b>RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS</b>	<b>3.1.2.01.01</b>	<b>1.049.509,24C</b>	<b>799.984,62C</b>	<b>31,1912%</b>
<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.1.2.01.01.0001</b>	<b>1.049.509,24C</b>	<b>799.984,62C</b>	<b>31,1912%</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3.1.3</b>	<b>86.959,17D</b>	<b>52.415,18D</b>	<b>65,9046%</b>
<b>(_) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>86.959,17D</b>	<b>52.415,18D</b>	<b>65,9046%</b>
<b>(-) IMPOSTOS INC. SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.1.3.01.03</b>	<b>86.959,17D</b>	<b>52.415,18D</b>	<b>65,9046%</b>
<b>ISS</b>	<b>3.1.3.01.03.0004</b>	<b>23.436,25D</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>3.1.3.01.03.0005</b>	<b>63.522,92D</b>	<b>52.415,18D</b>	<b>21,1918%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.1.4</b>	<b>0,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>RESULTADO POSITIVO NA VENDA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>3.1.4.01</b>	<b>0,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO</b>	<b>3.1.4.01.02</b>	<b>0,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>3.1.4.01.02.0001</b>	<b>0,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>4</b>	<b>496.920,00D</b>	<b>526.546,02D</b>	<b>-5,6265%</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>4.1</b>	<b>32.814,96D</b>	<b>213.267,21D</b>	<b>-84,6132%</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>4.1.1</b>	<b>32.814,96D</b>	<b>213.267,21D</b>	<b>-84,6132%</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>32.814,96D</b>	<b>213.267,21D</b>	<b>-84,6132%</b>
<b>MATERIAL APLICADO</b>	<b>4.1.1.01.01</b>	<b>32.059,10D</b>	<b>187.034,34D</b>	<b>-82,8592%</b>
<b>MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>4.1.1.01.01.0001</b>	<b>32.059,10D</b>	<b>187.034,34D</b>	<b>-82,8592%</b>
<b>MÃO-DE-OBRA</b>	<b>4.1.1.01.02</b>	<b>755,86D</b>	<b>26.232,87D</b>	<b>-97,1187%</b>
<b>FÉRIAS</b>	<b>4.1.1.01.02.0002</b>	<b>755,86D</b>	<b>2.232,87D</b>	<b>-66,1485%</b>
<b>VALE TRANSPORTES</b>	<b>4.1.1.01.02.0006</b>	<b>0,00D</b>	<b>24.000,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.2</b>	<b>464.105,04D</b>	<b>313.278,81D</b>	<b>48,1444%</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.2.2</b>	<b>464.105,04D</b>	<b>313.278,81D</b>	<b>48,1444%</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>254.896,52D</b>	<b>125.623,56D</b>	<b>102,9050%</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>4.2.2.01.01</b>	<b>254.896,52D</b>	<b>125.623,56D</b>	<b>102,9050%</b>

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I.: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
Contador  
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207



**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012

Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019

Página 6 de 7



Diário: 12

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.2.01.01.0001	144.521,71D	144.521,71D	100,0000%
PRO LABORE	4.2.2.01.01.0002	11.976,00D	11.448,00D	4,6122%
13º SALÁRIO	4.2.2.01.01.0004	3.373,15D	1.874,44D	79,9551%
FÉRIAS	4.2.2.01.01.0005	1.322,77D	0,00D	0,0000%
INSS	4.2.2.01.01.0006	32.980,45D	2.353,34D	1.301,4316%
FGTS	4.2.2.01.01.0007	14.276,32D	5.948,13D	140,0136%
RESCISÕES	4.2.2.01.01.0010	46.446,12D	17.258,20D	169,1249%
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.2.2.01.01.0019	0,00D	24.000,00D	0,0000%
TAXAS E EMOLUMENTOS	4.2.2.01.01.0031	0,00D	3.200,00D	0,0000%
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>6.990,28D</b>	<b>7.949,96D</b>	<b>-12,0715%</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.2.2.03.01</b>	<b>6.990,28D</b>	<b>7.949,96D</b>	<b>-12,0715%</b>
<b>IPR</b>	<b>4.2.2.03.01.0003</b>	<b>1.599,96D</b>	<b>1.599,96D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>...A</b>	<b>4.2.2.03.01.0004</b>	<b>0,00D</b>	<b>6.350,00D</b>	<b>0,0000%</b>
JUROS/MULTA S/ TRIBUTOS FEDERAIS	4.2.2.03.01.0023	5.390,32D	0,00D	0,0000%
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4.2.2.04</b>	<b>117.218,24D</b>	<b>178.505,29D</b>	<b>-34,3335%</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4.2.2.04.01</b>	<b>117.218,24D</b>	<b>178.505,29D</b>	<b>-34,3335%</b>
ENERGIA ELETRICA	4.2.2.04.01.0001	2.845,00D	2.840,00D	0,1761%
AGUA E ESGOTO	4.2.2.04.01.0002	2.318,40D	2.126,34D	9,0324%
TELEFONE MÓVEL	4.2.2.04.01.0003	0,00D	4.800,00D	0,0000%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.2.2.04.01.0006	600,00D	1.800,00D	-66,6667%
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	4.2.2.04.01.0007	2.400,00D	6.000,00D	-60,0000%
HONORARIOS CONTABEIS	4.2.2.04.01.0009	6.750,00D	12.000,00D	-43,7500%
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.2.2.04.01.0010	0,00D	20.000,00D	0,0000%
ALUGUEL DO PRÉDIO	4.2.2.04.01.0011	7.800,00D	7.800,00D	0,0000%
<b>COMBUSTÍVEL</b>	<b>4.2.2.04.01.0013</b>	<b>20.040,00D</b>	<b>20.000,00D</b>	<b>0,2000%</b>
<b>...INTERNET</b>	<b>4.2.2.04.01.0014</b>	<b>2.280,84D</b>	<b>2.280,84D</b>	<b>0,0000%</b>
SEGUROS	4.2.2.04.01.0016	6.000,00D	6.000,00D	0,0000%

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
Contador  
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

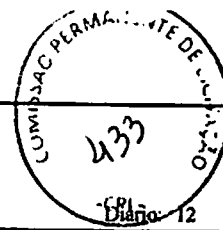
**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.2.2.04.01.0021	36.384,00D	40.000,00D	-9,0400%
MANUTENÇÃO PREDIAL	4.2.2.04.01.0025	1.200,00D	0,00D	0,0000%
SISTEMAS E CONSULTORIAS	4.2.2.04.01.0038	0,00D	6.000,00D	0,0000%
TELEFONE	4.2.2.04.01.0040	2.200,00D	2.280,84D	-3,5443%
DEPRECIACÃO ACUMULADA	4.2.2.04.01.0048	6.000,00D	43.377,27D	-86,1679%
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	4.2.2.04.01.0050	18.000,00D	0,00D	0,0000%
DESPESAS CARTORIAIS	4.2.2.04.01.0055	2.400,00D	0,00D	0,0000%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	4.2.2.04.01.0066	0,00D	1.200,00D	0,0000%
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.2.2.05</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.200,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.2.2.05.01</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.200,00D</b>	<b>0,0000%</b>
TARIFAS BANCÁRIAS	4.2.2.05.01.0001	0,00D	1.200,00D	0,0000%
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.2.2.06</b>	<b>85.000,00D</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>SULT. NEGATIVO ALIEN. DO IMOBILIZADO</b>	<b>4.2.2.06.02</b>	<b>85.000,00D</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,0000%</b>
VEÍCULOS	4.2.2.06.02.0001	85.000,00D	0,00D	0,0000%

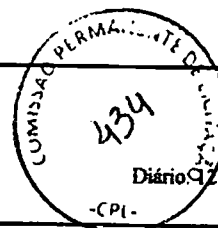
Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I: 1738456

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
Contador  
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN  
 CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
 Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019



Folha: 8

## 1. Contexto Operacional

A TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada com sede no Brasil, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte e suas operações estão centralizadas a Avenida Miguel Castro, 1102 - Lagoa Nova, Sua atividade principal é Construção de edifícios  
 A empresa tem como proprietário: Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto.

### a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e ITG 1000

A TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico.

### c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

## 2. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais.

### a) Instrumentos Financeiros

#### *Ativo financeiro não derivado*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN SOB Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
 Administrador  
 CPF: 05148135476

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
 Contador  
 CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 12

Folha: 9

A Empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa.

#### Passivos financeiros não derivativos

Quando existente, a empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. E empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. As entidades da sociedade classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: obrigações trabalhistas e tributárias.

#### b) Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada

A Empresa não possui Ativo não Circulante mantido para Venda e Operação Descontinuada.

#### c) Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por irreversibilidade acumuladas. A depreciação é calculada de forma a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais durante sua vida útil estimada, usando o método da linha reta. As seguintes taxas anuais são utilizadas para a depreciação do ativo imobilizado:

Se houver uma indicação de que tenha uma mudança significativa na taxa de depreciação, vida útil ou valor residual de um ativo, a depreciação desse ativo é revisada para refletir prospectivamente as novas expectativas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FÓLHAS Nº 1 A 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN SOB Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
Administrador  
CPF: 05148135476

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
Contador  
CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207



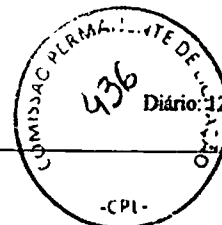
**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019



Folha: 10

**d) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**e) Provisões Diversas**

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

**f) Provisões de Receita**

Quando a receita da prestação de serviços é confiavelmente estimada, a receita associada à transação é reconhecida tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data do balanço. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, de que a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada, de que as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

**3. Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos

**4. Capital Social**

O capital social esta representado por 100.000,00 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota.

**5. Apuração do Resultado**

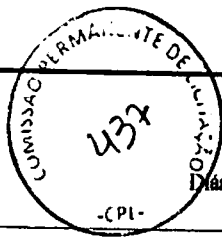
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de serviços é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN SOB Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**  
Administrador  
CPF: 05148135476

**HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA**  
Contador  
CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207



**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012

Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 12

Folha: 11

há uma incerteza significativa na sua realização.

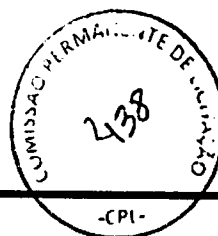
Natal, 31 de dezembro de 2019

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN SOB Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
Administrador  
CPF: 05148135476

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
Contador  
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207



**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)**  
 CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
 Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, sala 02, LAGOA NOVA, Natal, RN  
 DFC - 01/01/2019 a 31/12/2019

Diário: 12 Folha 12

00474] DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

----- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC -----

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Exercício Atual Exercício Anterior

I - FLUXO DE CAIXA ORIGINÁRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Resultado do Exercício/Período .....: SD: -307.837,36 -157.400,00

Ajustes de Contas Patrimoniais

(-) Aumento do Estoque .....	0,00	
(-) Aumento das demais Contas do Ativo Circulante .....	-234.000,00	-57.377,32
(+) Aumento de Fornecedores .....	0,00	
(+) Aumento de Impostos a Pagar .....	0,00	
(+) Aumento do IR e CSLL a Pagar .....	4.942,67	3.787,26
(=) Caixa Líquido da Atividade Operacional .....	-536.894,69	-210.990,06

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO

(-) Compras de Imobilizado .....	-13.022,00	-204.022,00
(-) Financiamento de Veículos .....	0,00	
(=) Fluxo de Caixa da Atividade de Investimento .....	-13.022,00	-204.022,00

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

(+) Empréstimos Tomados .....	0,00	7.500,21
(-) Pagamentos de Dividendos .....	0,00	7.500,21
(=) Fluxo de Caixa da Atividade de Financiamento .....	0,00	
(=) VARIACÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE .....	-536.894,69	-210.990,06
Saldo Final Caixa Equivalente .....	-154,60	-1.333,52
Variacão da Conta Caixa Equivalente .....	-550.071,43	-408.845,37

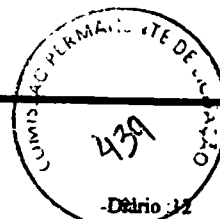
Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
 EMPRESARIO  
 CPF: 04148138476  
 CI: 1738456

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
 Contador  
 CPF: 022 014 234-31 CRC: RN00739207

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)**  
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836. sala 02, LAGOA NOVA, Natal, RN  
DFC - 01/01/2019 a 31/12/2019



-Diário: 12      Folha 13

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I: 1738456-

**HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA**  
Contador  
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

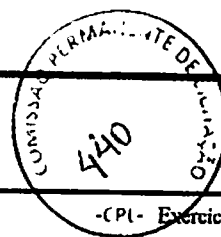


**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 até 31/12/2019 Diário 12



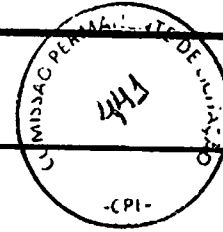
Descrição	-CPL- Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Capital Social</b>		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$100.000,00C	R\$100.000,00C
<b>Reservas</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Lucros</b>		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$157.792,71C	R\$163.623,42C
<b>TOTAL</b>	<b>R\$257.792,71C</b>	<b>R\$263.623,42C</b>

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I: 1738456

**HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA**  
Contador  
CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	
Ativo	364.840,78	= 0,29

**Solvência Geral**

Ativo	364.840,78	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	= 3,41

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	351.818,78	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	= 3,29

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	351.818,78	
Passivo Circulante	81.140,53	= 4,34

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 1 A 12 do Livro Diário N° 01 registrado na Junta Comercial do RN sob N° 12001830015 em 12.05.2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I: 1738456

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
Contador  
CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 095809340/00114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
 Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário 12

Folha 16

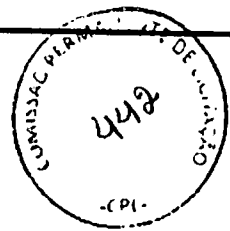
Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques

351.818,78

Passivo Circulante

81.140,53 = 4,34

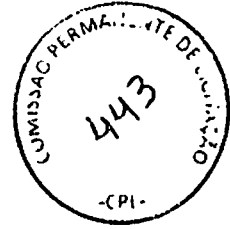


Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 05148135476  
 CI: 1738456

**HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA**  
 Contador  
 CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02201423431	HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
05148135476	THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 09:19 SOB Nº 20200222848.  
PROTOCOLO: 200222848 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001879979. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI



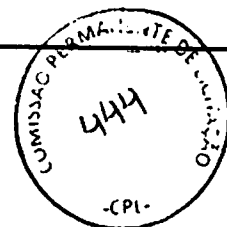
**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 13/05/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 12



## T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 26 (VINTE E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12 (DOZE) DA EMPRESA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV MIGUEL CASTRO, 836 sala 02 LAGOA NOVA, NESTA CIDADE DE NATAL/RN CEP: 59075740, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 24600002608 POR DESPACHO DE 18/12/2012 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09580934000114, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1969358, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 202131394.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 09/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. RN00739207, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 022.014.234-31.

ATA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: 31/12/2019

NATAL, 01 DE JANEIRO DE 2019.

-----  
SÓCIO - THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

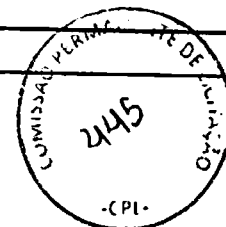
C.P.F - 05148135476  
-----

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA

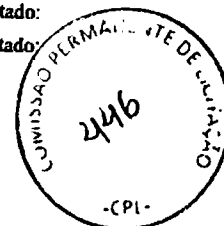
C.R.C RN00739207

C.P.F 022.014.234-31

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
<b>02/01/2019</b>				
1.1.1.01.01.00011.1.1.02.01.00X			VALOR REF A DEPOSITO	100.000,00
1.1.1.02.01.00011.1.2.01.01.00X			VALOR REF A CLIENTES DIVERSOS	100.000,00
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79.960,61
<b>22/01/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 287/287 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	987,44
<b>23/01/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 288/288 -00394502/0397-84 -DEPOSITO NAVAL DE NATAL	660,57
<b>30/01/2019</b>				
2.1.1.01.01.00611.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO FINANCIAMENTO MERCEDES	7.500,21
<b>31/01/2019</b>				
1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A pgto simples nacional	1.431,10
2.1.1.01.08.00X			VALOR REF A pgto simples nacional	614,39
2.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	5.023,55
1.1.3.01.10.00011.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.648,01
2.1.1.01.08.0007			VALOR REF A pgto simples nacional	1.431,10
2.1.4.01.01.0011.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.648,01
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <01/2019>	1.448,90
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	16.685,61
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <01/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <01/2019>	268,96
2.1.5.01.02.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PRO LABORE	109,78
3.1.3.01.03.0005			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	4.331,02
4.1.1.01.01.00011.1.5.01.02.00X			VALOR REF A MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	32.059,10
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <01/2019>	17.865,55
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <01/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00021.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <01/2019>	3.888,13
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <01/2019>	1.429,14
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A pgto simples nacional	614,39
03.01.0023			VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	692,53
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	230,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pgo Caern	192,00
4.2.2.04.01.00061.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00
4.2.2.04.01.00411.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00411.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
<b>07/02/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 290/290 -00394502/0397-84 -DEPOSITO NAVAL DE NATAL	233,52
<b>19/02/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 291/291 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	2.028,91
<b>28/02/2019</b>				
Total de Débitos a Transportar:				386.284,89
Total de Créditos a Transportar:				387.737,31



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	386.284,89
				Total de Créditos Transportado:	387.737,31
<b>28/02/2019</b>					
	1.1.1.01.01.00X		VALOR REF A pgto simples nacional	1.452,42	
	2.1.1.01.08.00X		VALOR REF A pgto simples nacional	628,40	
	2.1.4.01.01.00X		VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	7.272,59	
	1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X		VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.312,75	
	1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X		VALOR REF A ISS RETIDO	2.262,43	
	2.1.1.01.08.0007		VALOR REF A pgto simples nacional	1.452,42	
	2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X		VALOR REF A ISS RETIDO	2.262,43	
	2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X		VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <02/2019>	1.773,32	
	2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	20.162,05	
	2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X		VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/O PRO LABORE <02/2019>	109,78	
	2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22	
	2.1.5.01.01.00072.1.5.01.02.00X		VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <02/2019>	60,46	
	2.1.5.01.01.00071.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO FERIAS	1.262,31	
	2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X		VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <02/2019>	317,07	
	01.03.0005		VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	6.842,86	
	4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X		VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <02/2019>	21.618,30	
	4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X		VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <02/2019>	998,00	
	4.2.2.01.01.00052.1.5.01.01.00X		VALOR REF A PROVISÃO FÉRIAS <02/2019>	1.322,77	
	4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X		VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <02/2019>	4.652,14	
	4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X		VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <02/2019>	1.789,85	
	4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33	
	4.2.2.03.01.0023		VALOR REF A pgto simples nacional	628,40	
	4.2.2.03.01.0023		VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	429,73	
	4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	230,00	
	4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A Pgto Cnem	192,30	
	4.2.2.04.01.00061.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00	
	4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	300,00	
	4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00	
	4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00	
	4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07	
	4.2.2.04.01.00161.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00	
	4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00	
	4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00	
	4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00	
<b>14/03/2019</b>					
	3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X		VALOR REF A ISS 293/293 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	1.128,68	
<b>25/03/2019</b>					
	3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X		VALOR REF A ISS 294/294 -10877412/0018-06 -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	1.628,24	
<b>31/03/2019</b>					
	2.1.1.01.08.00X		VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	633,51	
	1.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.459,14	
	1.2.3.01.01.00X		VALOR REF A VENDA DE CAMINHÃO	185.000,00	
	1.1.1.01.01.0001		VALOR REF A VENDA DE CAMINHÃO	100.000,00	
	1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X		VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	145.101,00	
	1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X		VALOR REF A ISS RETIDO	2.756,92	
	2.1.1.01.08.0007		VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.459,14	
	2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X		VALOR REF A ISS RETIDO	2.756,92	
	2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X		VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <03/2019>	1.401,55	
	2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	15.831,96	
	2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X		VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/O PRO LABORE <03/2019>	109,78	
	2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22	
				Total de Débitos a Transportar:	856.540,29
				Total de Créditos a Transportar:	942.173,80



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)

CELSO & HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS

CNPJ : 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

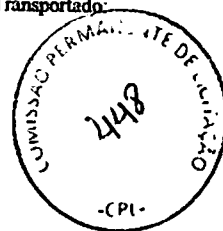
Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	856.540,29
			Total de Créditos Transportado:	942.173,80
<b>31/03/2019</b>				
2.1.5.01.01.0005	2.1.5.01.02.0001	2.1.5.01.01.0001	VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <03/2019>	201,55
2.1.5.01.02.0001	2.1.5.01.01.0001	2.1.5.01.01.0001	VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <03/2019>	262,40
3.1.3.01.03.0005	2.1.4.01.01.0001	3.1.3.01.03.0005	VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	8.568,33
4.2.2.01.01.0001	2.1.5.01.01.0001	4.2.2.01.01.0001	VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <03/2019>	16.971,11
4.2.2.01.01.0002	2.1.5.01.01.0001	4.2.2.01.01.0002	VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <03/2019>	998,00
4.2.2.01.01.0002	2.1.5.01.02.0001	4.2.2.01.01.0002	VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <03/2019>	3.939,11
4.2.2.01.01.0002	2.1.5.01.02.0001	4.2.2.01.01.0002	VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <03/2019>	1.559,18
4.2.2.01.01.0002	2.1.5.01.01.0001	4.2.2.01.01.0002	VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <03/2019>	4.889,20
4.2.2.03.01.0003	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.03.01.0003	VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023		4.2.2.03.01.0023	VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	633,51
4.2.2.04.01.0001	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0001	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	235,00
4.2.2.04.01.0002	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0002	VALOR REF A VALOR REF A Pgt Caern	193,15
4.2.2.04.01.0003	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0003	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.0007	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0007	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.0005	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0005	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.0011	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0011	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.0013	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0013	VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.0014	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0014	VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.0016	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0016	VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00
4.2.2.04.01.0021	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0021	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.0041	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0041	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.0005	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0005	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	3.000,00
4.2.2.04.01.0005	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0005	VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
4.2.2.06.02.0001		4.2.2.06.02.0001	VALOR REF A VENDA DE CAMINHÃO	85.000,00
<b>05/04/2019</b>				
2.1.4.01.01.0002	1.1.1.01.01.0001	2.1.4.01.01.0002	VALOR REF A PGTO SIMPLES MES 02	7.272,59
<b>24/04/2019</b>				
3.1.3.01.03.0004	2.1.4.01.01.0001	3.1.3.01.03.0004	VALOR REF A ISS 297/297 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	1.942,58
<b>30/04/2019</b>				
2.1.5.01.01.0001	1.2.01.01.0001	2.1.5.01.01.0001	VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	131.427,12
2.1.5.01.10.0001	1.2.01.01.0001	2.1.5.01.10.0001	VALOR REF A ISS RETIDO	1.942,58
2.1.4.01.01.0002	1.1.1.01.01.0001	2.1.4.01.01.0002	VALOR REF A PGTO SIMPLES MES 01	5.023,55
2.1.4.01.01.0001	1.1.3.01.10.0001	2.1.4.01.01.0001	VALOR REF A ISS RETIDO	1.942,58
2.1.5.01.01.0001	2.1.5.01.02.0001	2.1.5.01.01.0001	VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <04/2019>	1.840,33
2.1.5.01.01.0001	2.2.01.01.0001	2.1.5.01.01.0001	VALOR REF A A DESCONTO DE FALTAS <04/2019>	206,03
2.1.5.01.01.0001	1.1.1.01.01.0001	2.1.5.01.01.0001	VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	21.216,57
2.1.5.01.01.0002	2.1.5.01.02.0001	2.1.5.01.01.0002	VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <04/2019>	109,78
2.1.5.01.01.0002	1.1.1.01.01.0001	2.1.5.01.01.0002	VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.02.0001	2.1.5.01.01.0001	2.1.5.01.02.0001	VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <04/2019>	389,23
3.1.3.01.03.0005	2.1.4.01.01.0001	3.1.3.01.03.0005	VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	7.623,05
4.2.2.01.01.0001	2.1.5.01.01.0001	4.2.2.01.01.0001	VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <04/2019>	22.873,70
4.2.2.01.01.0002	2.1.5.01.01.0001	4.2.2.01.01.0002	VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <04/2019>	998,00
4.2.2.01.01.0002	2.1.5.01.02.0001	4.2.2.01.01.0002	VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <04/2019>	3.788,42
4.2.2.01.01.0002	2.1.5.01.02.0001	4.2.2.01.01.0002	VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <04/2019>	1.796,41
4.2.2.03.01.0003	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.03.01.0003	VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.04.01.0001	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0001	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	230,00
4.2.2.04.01.0002	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0002	VALOR REF A VALOR REF A Pgt Caern	193,00
4.2.2.04.01.0003	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0003	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.0007	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0007	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.0005	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0005	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.0011	1.1.1.01.01.0001	4.2.2.04.01.0011	VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
			Total de Débitos a Transportar:	1.204.953,30
			Total de Créditos a Transportar:	1.204.953,30





Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado:
				1.204.953,30
				Total de Créditos Transportado:
				1.204.953,30
<b>30/04/2019</b>				
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00161.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.005C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	3.000,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
<b>16/05/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 302/302 -15126437/0008-10 -EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	1.769,78
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 300/300 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	1.530,76
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 302/302 -15126437/0008-10 -EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	1.525,83
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 301/301 -10877412/0018-06 -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	423,24
<b>31/05/2019</b>				
1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.481,04
2.1.1.01.08.00X			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	650,21
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	186.143,12
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	5.249,61
2.1.1.01.08.0007			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.481,04
2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	5.249,61
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <05/2019>	1.993,15
2.1.5.01.01.00014.2.2.01.01.00X			VALOR REF A A DESCONTO DE FALTAS <05/2019>	428,45
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	22.993,67
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <05/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <05/2019>	34,00
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <05/2019>	408,91
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	11.388,41
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <05/2019>	25.006,36
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <05/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <05/2019>	3.991,75
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <05/2019>	1.983,23
01.01.001C2.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <05/2019>	833,33
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	650,21
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	230,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pgtto Caern	193,45
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabceis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00161.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.005C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	3.000,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
<b>01/06/2019</b>				
1.1.1.01.01.00011.1.1.02.01.00X			VALOR REF A DEPOSITO	197.500,00
1.1.1.02.01.00011.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEBIMENTO CLIENTES	197.500,00
				Total de Débitos a Transportar:
				1.896.324,68
				Total de Créditos a Transportar:
				1.896.324,68



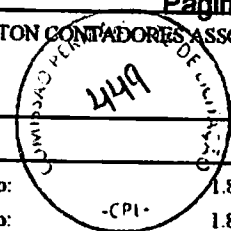
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)

CNPJ : 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

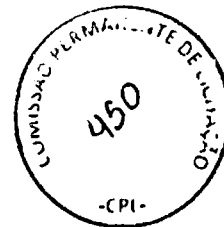
CELSO & HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS

Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019

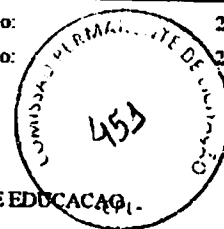


Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				1.896.324,68
Total de Créditos Transportado:				1.896.324,68
<b>11/06/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 304/304 -15126437/0008-10 -EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	1.299,08
<b>19/06/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 305/305 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	1.064,10
<b>30/06/2019</b>				
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	112.247,76
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00			VALOR REF A ISS RETIDO	2.363,18
2.1.4.01.01.00101.1.3.01.10.00			VALOR REF A ISS RETIDO	2.363,18
2.1.5.01.01.00014.2.2.01.01.00			VALOR REF A A DESCONTO DE FALTAS <06/2019>	1.386,06
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <06/2019>	1.053,95
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	12.380,09
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	1,00
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <06/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <06/2019>	683,14
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <06/2019>	229,60
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.189,44
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <06/2019>	14.591,50
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <06/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <06/2019>	3.730,59
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <06/2019>	1.715,13
4.2.2.01.01.00102.1.5.01.01.00			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <06/2019>	11.767,23
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	250,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caern	193,50
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00401.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.00501.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	3.000,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
<b>22/07/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 306/306 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	793,19
<b>31/07/2019</b>				
1.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.496,35
2.1.1.01.08.00			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	655,99
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.252,75
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00			VALOR REF A ISS RETIDO	793,19
2.1.1.01.08.0007			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.496,35
2.1.4.01.01.00101.1.3.01.10.00			VALOR REF A ISS RETIDO	793,19
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <07/2019>	270,67
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	3.145,80
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <07/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <07/2019>	1.213,02
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <07/2019>	32,80
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.318,26
Total de Débitos a Transportar:				2.130.111,83
Total de Créditos a Transportar:				2.130.767,82

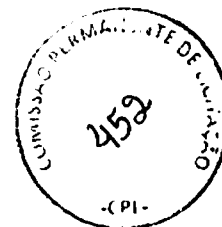
Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.130.111,83
			Total de Créditos Transportado:	2.130.767,82
<b>31/07/2019</b>				
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <07/2019>	3.383,67
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <07/2019>	998,00
4.2.2.01.01.000C2.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <07/2019>	4.677,88
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <07/2019>	1.461,73
4.2.2.01.01.001C2.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <07/2019>	22.566,55
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	655,99
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	255,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pgt Caern	193,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
<b>27/08/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00.			VALAOR REF A ISS 307/307-24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	730,69
<b>31/08/2019</b>				
1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	1.502,94
2.1.1.01.08.00X			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	648,49
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.475,06
1.1.3.01.10.000E1.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	730,69
2.1.1.01.08.0007			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	1.502,94
2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	730,69
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <08/2019>	288,31
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	3.041,20
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <08/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <08/2019>	126,98
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.112,59
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <08/2019>	3.329,51
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <08/2019>	998,00
4.2.2.01.01.000C2.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <08/2019>	466,30
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <08/2019>	393,33
4.2.2.01.01.001C2.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <08/2019>	3.915,36
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	648,49
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	250,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pgt Caern	194,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.005C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
			Total de Débitos a Transportar:	2.232.786,59
			Total de Créditos a Transportar:	2.232.786,59



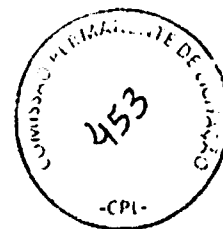
Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 2.232.786,59
				Total de Créditos Transportado: 2.232.786,59
<b>31/08/2019</b>				
<b>24/09/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 309/309 -10877412/0001-68 -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO.	1.818,24
<b>30/09/2019</b>				
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.342,24
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00			VALOR REF A ISS RETIDO	1.818,24
2.1.1.01.08.00071.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	1.502,94
2.1.4.01.01.00111.1.3.01.10.00			VALOR REF A ISS RETIDO	1.818,24
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <09/2019>	415,23
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	4.516,26
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <09/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <09/2019>	15,31
3.1.1.03.00052.1.4.01.01.00			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.333,44
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <09/2019>	4.916,18
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <09/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <09/2019>	466,25
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <09/2019>	393,27
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.00232.1.1.01.08.00			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	437,07
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Elétrica	230,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caem	194,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00411.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.00511.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
<b>02/10/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 310/310 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	581,29
<b>23/10/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 311/311 -10877412/0001-68 -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO.	1.362,38
<b>31/10/2019</b>				
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	76.293,57
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00			VALOR REF A ISS RETIDO	1.943,67
2.1.4.01.01.00111.1.3.01.10.00			VALOR REF A ISS RETIDO	1.943,67
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <10/2019>	288,31
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	3.041,20
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <10/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <10/2019>	167,71
2.1.5.01.01.00051.1.1.01.01.00			VALOR REF A PG RESCISÃO	44.019,72
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.929,18
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <10/2019>	3.329,51
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <10/2019>	998,00
				Total de Débitos a Transportar: 2.473.271,11
				Total de Créditos a Transportar: 2.473.271,11



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.473.271,11
			Total de Créditos Transportado:	2.473.271,11
<b>31/10/2019</b>				
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <10/2019>	511,13
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <10/2019>	434,06
4.2.2.01.01.00102.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <10/2019>	2.474,45
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	235,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caern	194,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00501.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
<b>26/11/2019</b>				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALOR REF A ISS 312/312-10877412/0001-68 -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO	331,81
<b>30/11/2019</b>				
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.289,28
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	331,81
2.1.4.01.01.00101.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	331,81
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <11/2019>	288,31
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	3.041,20
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <11/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.02.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO INSS	44.044,23
2.1.5.01.02.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO FGTS	13.817,13
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	775,45
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <11/2019>	3.329,51
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <11/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <11/2019>	326,63
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <11/2019>	369,52
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	235,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caern	193,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00401.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.00501.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
<b>20/12/2019</b>				
4.2.2.01.01.00041.1.1.01.01.00X			VALOR REF A 13 SALARIO A PAGAR <12/2019>	3.373,15
<b>30/12/2019</b>				
1.1.1.02.01.00011.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEBIMENTO	469.717,79
1.1.2.01.01.03321.1.2.01.01.00X			VALOR REF A CLIENTES DIVERSOS	31.568,54
			Total de Débitos a Transportar:	3.079.280,72
			Total de Créditos a Transportar:	3.079.280,72



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado:
				3.079.280,72
				Total de Créditos Transportado:
				3.079.280,72
<b>31/12/2019</b>				
1.1.1.02.01.00012.1.1.01.02.00X			VALOR REF A SALDO NEGATIVO	501,72
1.1.2.01.01.00253.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.663,98
1.1.3.01.04.00221.1.1.02.01.00X			VALOR REF A ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	471.460,78
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.595,92
2.1.4.01.01.00022.1.1.01.08.00X			VALOR REF A PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	56.754,01
2.1.4.01.01.00101.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.595,92
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <12/2019>	746,34
2.1.5.01.01.00014.2.2.01.01.00X			VALOR REF A A DESCONTO DE FALTAS <12/2019>	667,92
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	8.743,91
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/O PRO LABORE <12/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <12/2019>	162,90
2.1.5.01.03.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.232,87
2.1.5.01.03.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	178,62
2.1.5.01.01.00011.1.3.01.04.00X			VALOR REF A ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	471.460,78
3.1.1.03.00042.1.4.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.595,92
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.110,89
4.1.1.01.02.00022.1.5.01.03.00X			VALOR REF A PROVISÃO PARA FÉRIAS	755,86
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <12/2019>	9.995,27
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <12/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <12/2019>	2.542,12
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <12/2019>	891,01
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.03.00X			VALOR REF A FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	60,46
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	235,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caern	193,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00401.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.00481.2.3.01.02.00X			VALOR REF A DEPRECIACÃO ACUMULADA	6.000,00
4.2.2.04.01.00501.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
3.1.2.01.01.00015.1.1.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	1.049.509,24
5.1.1.01.01.00012.4.6.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	465.630,07
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	2.400,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	6.000,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	2.200,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	600,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	2.318,40
5.1.1.01.01.00014.2.2.03.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	1.599,96
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	32.980,45
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	11.976,00
5.1.1.01.01.00014.1.1.01.02.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	755,86
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	36.384,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.06.02.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	85.000,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	7.800,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	18.000,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	2.280,84
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	20.040,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	6.000,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	1.200,00
				Total de Débitos a Transportar:
				5.933.722,14
				Total de Créditos a Transportar:
				5.933.722,14



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)

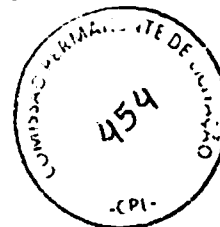
CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

CELSO & HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS

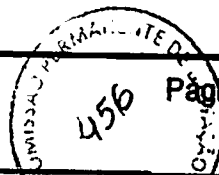
Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				<b>Total de Débitos Transportado:</b>
				5.933.722,14
				<b>Total de Créditos Transportado:</b>
				5.933.722,14
<b>31/12/2019</b>				
5.1.1.01.01.00013.1.3.01.03.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	63.522,92
5.1.1.01.01.00013.1.3.01.03.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	23.436,25
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	2.400,00
5.1.1.01.01.00014.1.1.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	32.059,10
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	46.446,12
5.1.1.01.01.00014.2.2.03.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	5.390,32
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	6.750,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	14.276,32
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	144.521,71
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	2.845,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	1.322,77
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00X			APURAÇÃO DO RESULTADO	3.373,15
				<b>Total de Débitos:</b>
				6.280.065,80
				<b>Total de Créditos:</b>
				6.280.065,80



Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	-CPI-	%
<b>ATIVO</b>	<b>1</b>	<b>364.840,78D</b>	<b>330.223,40D</b>		<b>10,4830%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.1</b>	<b>351.818,78D</b>	<b>126.281,40D</b>		<b>178,7757%</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.1.1</b>	<b>154,80D</b>	<b>1.333,52D</b>		<b>-88,3916%</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>154,80D</b>	<b>92,25D</b>		<b>67,8049%</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>1.1.1.01.01</b>	<b>154,80D</b>	<b>92,25D</b>		<b>67,8049%</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.1.1.01.01.0001</b>	<b>154,80D</b>	<b>92,25D</b>		<b>67,8049%</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.241,27D</b>		<b>-100,0000%</b>
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.1.1.02.01</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.241,27D</b>		<b>-100,0000%</b>
<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>1.1.1.02.01.0001</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.241,27D</b>		<b>-100,0000%</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>1.1.2</b>	<b>351.663,98D</b>	<b>92.808,78D</b>		<b>278,9124%</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>351.663,98D</b>	<b>92.808,78D</b>		<b>278,9124%</b>
<b>DUPLICATAS À RECEBER</b>	<b>1.1.2.01.01</b>	<b>351.663,98D</b>	<b>92.808,78D</b>		<b>278,9124%</b>
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>1.1.2.01.01.0001</b>	<b>234.000,00D</b>	<b>57.377,32D</b>		<b>307,8266%</b>
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIEN</b>	<b>1.1.2.01.01.0025</b>	<b>50.663,98D</b>	<b>0,00D</b>		<b>0,0000%</b>
<b>PREFEITURA DE MOSSORÓ</b>	<b>1.1.2.01.01.0332</b>	<b>67.000,00D</b>	<b>35.431,46D</b>		<b>89,0975%</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.1.5</b>	<b>0,00D</b>	<b>32.059,10D</b>		<b>-100,0000%</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>0,00D</b>	<b>32.059,10D</b>		<b>-100,0000%</b>
<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>1.1.5.01.02</b>	<b>0,00D</b>	<b>32.059,10D</b>		<b>-100,0000%</b>
<b>MATERIAIS</b>	<b>1.1.5.01.02.0002</b>	<b>0,00D</b>	<b>32.059,10D</b>		<b>-100,0000%</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.2</b>	<b>13.022,00D</b>	<b>204.022,00D</b>		<b>-93,6174%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.2.3</b>	<b>13.022,00D</b>	<b>204.022,00D</b>		<b>-93,6174%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>13.022,00D</b>	<b>204.022,00D</b>		<b>-93,6174%</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>1.2.3.01.01</b>	<b>33.742,70D</b>	<b>218.742,70D</b>		<b>-84,5743%</b>
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>1.2.3.01.01.0001</b>	<b>2.342,70D</b>	<b>2.342,70D</b>		<b>0,0000%</b>
<b>VEÍCULOS DE USO</b>	<b>1.2.3.01.01.0002</b>	<b>30.000,00D</b>	<b>215.000,00D</b>		<b>-86,0465%</b>
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>1.2.3.01.01.0003</b>	<b>1.400,00D</b>	<b>1.400,00D</b>		<b>0,0000%</b>
<b>(-) DEPRECIACÕES</b>	<b>1.2.3.01.02</b>	<b>20.720,70C</b>	<b>14.720,70C</b>		<b>40,7589%</b>
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>1.2.3.01.02.001</b>	<b>2.087,82C</b>	<b>2.087,82C</b>		<b>0,0000%</b>
<b>VEÍCULOS DE USO</b>	<b>1.2.3.01.02.002</b>	<b>17.874,46C</b>	<b>11.874,46C</b>		<b>50,5286%</b>
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>1.2.3.01.02.003</b>	<b>758,42C</b>	<b>758,42C</b>		<b>0,0000%</b>



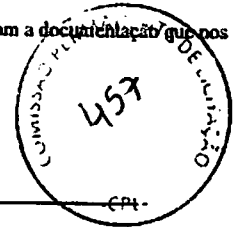


Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
<b>PASSIVO</b>	<b>2</b>	<b>364.840,78C</b>	<b>330.223,40C</b>	<b>10,4830%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.1</b>	<b>81.140,53C</b>	<b>-40.692,44C</b>	<b>99,3995%</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.1.1</b>	<b>76.197,86C</b>	<b>32.500,21C</b>	<b>134,4534%</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>76.197,86C</b>	<b>32.500,21C</b>	<b>134,4534%</b>
<b>EMPRÉSTIMOS NACIONAIS</b>	<b>2.1.1.01.01</b>	<b>0,00C</b>	<b>7.500,21C</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>FINANCIAMENTO MERCEDES</b>	<b>2.1.1.01.01.0061</b>	<b>0,00C</b>	<b>7.500,21C</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>SALDOS CONTAS CORRENTES</b>	<b>2.1.1.01.02</b>	<b>501,72C</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>BANCOS</b>	<b>2.1.1.01.02.0002</b>	<b>501,72C</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL</b>	<b>2.1.1.01.08</b>	<b>75.696,14C</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>202,7846%</b>
<b>(-) JUROS A APROPRIAR</b>	<b>2.1.1.01.08.0006</b>	<b>0,00D</b>	<b>4.268,06D</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>	<b>2.1.1.01.08.0007</b>	<b>75.696,14C</b>	<b>29.268,06C</b>	<b>158,6305%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.1.4</b>	<b>0,00C</b>	<b>-4.404,97C</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>0,00C</b>	<b>-4.404,97C</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.1.4.01.01</b>	<b>0,00C</b>	<b>-4.404,97C</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>SIMPLES A RECOLHER</b>	<b>2.1.4.01.01.0002</b>	<b>0,00C</b>	<b>-4.404,97C</b>	<b>-100,0000%</b>
<b>OBRI. TRALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>2.1.5</b>	<b>4.942,67C</b>	<b>3.787,26C</b>	<b>30,5078%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>4.942,67C</b>	<b>3.787,26C</b>	<b>30,5078%</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>2.1.5.01.02</b>	<b>4.126,35C</b>	<b>1.375,77C</b>	<b>199,9302%</b>
<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>2.1.5.01.02.0001</b>	<b>3.235,34C</b>	<b>883,49C</b>	<b>266,2000%</b>
<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>2.1.5.01.02.0002</b>	<b>891,01C</b>	<b>492,28C</b>	<b>80,9966%</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>2.1.5.01.03</b>	<b>816,32C</b>	<b>2.411,49C</b>	<b>-66,1487%</b>
<b>PROVISÃO PARA FÉRIAS</b>	<b>2.1.5.01.03.0001</b>	<b>755,86C</b>	<b>2.232,87C</b>	<b>-66,1485%</b>
<b>FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS</b>	<b>2.1.5.01.03.0005</b>	<b>60,46C</b>	<b>178,62C</b>	<b>-66,1516%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.2</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>2.2.3</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>2.2.3.01</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>CONTAS À PAGAR</b>	<b>2.2.3.01.01</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>25.907,54C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>	<b>2.2.3.01.01.0002</b>	<b>30.175,59C</b>	<b>30.175,59C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>(-) JUROS A APROPRIAR S/PARC SIMPLES</b>	<b>2.2.3.01.01.0003</b>	<b>4.268,05D</b>	<b>4.268,05D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.4</b>	<b>257.792,71C</b>	<b>263.623,42C</b>	<b>-2,2118%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2.4.1</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2.4.1.01</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL</b>	<b>2.4.1.01.01</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>THIAGO G DOS S PAES BARRETO</b>	<b>2.4.1.01.01.0006</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.4.6</b>	<b>157.792,71C</b>	<b>163.623,42C</b>	<b>-3,5635%</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.4.6.01</b>	<b>157.792,71C</b>	<b>163.623,42C</b>	<b>-3,5635%</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.4.6.01.01</b>	<b>157.792,71C</b>	<b>163.623,42C</b>	<b>-3,5635%</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.4.6.01.01.0001</b>	<b>157.792,71C</b>	<b>163.623,42C</b>	<b>-3,5635%</b>

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
-----------	---------------	-----------------	--------------------	---

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Natal, 31 de dezembro de 2019.



**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I: 1738456-

**HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA**  
Contador  
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

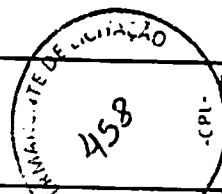
**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012

Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
<b>RECEITAS</b>	<b>3</b>	<b>962.550,07C</b>	<b>847.569,44C</b>	<b>13,5659%</b>
<b>RECEITA BRUTA OPERAC. VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.1</b>	<b>962.550,07C</b>	<b>847.569,44C</b>	<b>13,5659%</b>
<b>RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.1.2</b>	<b>1.049.509,24C</b>	<b>799.984,62C</b>	<b>31,1912%</b>
<b>RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS</b>	<b>3.1.2.01</b>	<b>1.049.509,24C</b>	<b>799.984,62C</b>	<b>31,1912%</b>
<b>RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS</b>	<b>3.1.2.01.01</b>	<b>1.049.509,24C</b>	<b>799.984,62C</b>	<b>31,1912%</b>
<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.1.2.01.01.0001</b>	<b>1.049.509,24C</b>	<b>799.984,62C</b>	<b>31,1912%</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3.1.3</b>	<b>86.959,17D</b>	<b>52.415,18D</b>	<b>65,9046%</b>
<b>(_) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>86.959,17D</b>	<b>52.415,18D</b>	<b>65,9046%</b>
<b>(-) IMPOSTOS INC. SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.1.3.01.03</b>	<b>86.959,17D</b>	<b>52.415,18D</b>	<b>65,9046%</b>
<b>ISS</b>	<b>3.1.3.01.03.0004</b>	<b>23.436,25D</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>3.1.3.01.03.0005</b>	<b>63.522,92D</b>	<b>52.415,18D</b>	<b>21,1918%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.1.4</b>	<b>0,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>RESULTADO POSITIVO NA VENDA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>3.1.4.01</b>	<b>0,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>ALIE NAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO</b>	<b>3.1.4.01.02</b>	<b>0,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>ALIE NAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>3.1.4.01.02.0001</b>	<b>0,00C</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,0000%</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>4</b>	<b>496.920,00D</b>	<b>526.546,02D</b>	<b>-5,6265%</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>4.1</b>	<b>32.814,96D</b>	<b>213.267,21D</b>	<b>-84,6132%</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>4.1.1</b>	<b>32.814,96D</b>	<b>213.267,21D</b>	<b>-84,6132%</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>32.814,96D</b>	<b>213.267,21D</b>	<b>-84,6132%</b>
<b>MATERIAL APLICADO</b>	<b>4.1.1.01.01</b>	<b>32.059,10D</b>	<b>187.034,34D</b>	<b>-82,8592%</b>
<b>MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>4.1.1.01.01.0001</b>	<b>32.059,10D</b>	<b>187.034,34D</b>	<b>-82,8592%</b>
<b>MÃO-DE-OBRA</b>	<b>4.1.1.01.02</b>	<b>755,86D</b>	<b>26.232,87D</b>	<b>-97,1187%</b>
<b>FÉRIAS</b>	<b>4.1.1.01.02.0002</b>	<b>755,86D</b>	<b>2.232,87D</b>	<b>-66,1485%</b>
<b>VALE TRANSPORTES</b>	<b>4.1.1.01.02.0006</b>	<b>0,00D</b>	<b>24.000,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.2</b>	<b>464.105,04D</b>	<b>313.278,81D</b>	<b>48,1444%</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.2.2</b>	<b>464.105,04D</b>	<b>313.278,81D</b>	<b>48,1444%</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>254.896,52D</b>	<b>125.623,56D</b>	<b>102,9050%</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>4.2.2.01.01</b>	<b>254.896,52D</b>	<b>125.623,56D</b>	<b>102,9050%</b>
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS</b>	<b>4.2.2.01.01.0001</b>	<b>144.521,71D</b>	<b>59.541,45D</b>	<b>142,7245%</b>
<b>PRO LABORE</b>	<b>4.2.2.01.01.0002</b>	<b>11.976,00D</b>	<b>11.448,00D</b>	<b>4,6122%</b>
<b>13º SALÁRIO</b>	<b>4.2.2.01.01.0004</b>	<b>3.373,15D</b>	<b>1.874,44D</b>	<b>79,9551%</b>
<b>FÉRIAS</b>	<b>4.2.2.01.01.0005</b>	<b>1.322,77D</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>INSS</b>	<b>4.2.2.01.01.0006</b>	<b>32.980,45D</b>	<b>2.353,34D</b>	<b>1.301,4316%</b>
<b>FGTS</b>	<b>4.2.2.01.01.0007</b>	<b>14.276,32D</b>	<b>5.948,13D</b>	<b>140,0136%</b>
<b>RESCISÕES</b>	<b>4.2.2.01.01.0010</b>	<b>46.446,12D</b>	<b>17.258,20D</b>	<b>169,1249%</b>
<b>AUXILIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>4.2.2.01.01.0019</b>	<b>0,00D</b>	<b>24.000,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>	<b>4.2.2.01.01.0031</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.200,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>6.990,28D</b>	<b>7.949,96D</b>	<b>-12,0715%</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.2.2.03.01</b>	<b>6.990,28D</b>	<b>7.949,96D</b>	<b>-12,0715%</b>
<b>IPRU</b>	<b>4.2.2.03.01.0003</b>	<b>1.599,96D</b>	<b>1.599,96D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>IPVA</b>	<b>4.2.2.03.01.0004</b>	<b>0,00D</b>	<b>6.350,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>JUROS/MULTA S/ TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>4.2.2.03.01.0023</b>	<b>5.390,32D</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,0000%</b>

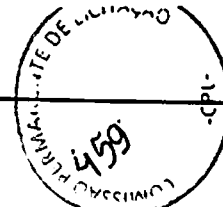
**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4.2.2.04</b>	<b>117.218,24D</b>	<b>178.505,29D</b>	<b>-34,3335%</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4.2.2.04.01</b>	<b>117.218,24D</b>	<b>178.505,29D</b>	<b>-34,3335%</b>
ENERGIA ELETRICA	4.2.2.04.01.0001	2.845,00D	2.840,00D	0,1761%
AGUA E ESGOTO	4.2.2.04.01.0002	2.318,40D	2.126,34D	9,0324%
TELEFONE MÓVEL	4.2.2.04.01.0003	0,00D	4.800,00D	0,0000%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.2.2.04.01.0006	600,00D	1.800,00D	-66,6667%
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	4.2.2.04.01.0007	2.400,00D	6.000,00D	-60,0000%
HONORARIOS CONTABEIS	4.2.2.04.01.0009	6.750,00D	12.000,00D	-43,7500%
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.2.2.04.01.0010	0,00D	20.000,00D	0,0000%
ALUGUEL DO PRÉDIO	4.2.2.04.01.0011	7.800,00D	7.800,00D	0,0000%
COMBUSTÍVEL	4.2.2.04.01.0013	20.040,00D	20.000,00D	0,2000%
INTERNET	4.2.2.04.01.0014	2.280,84D	2.280,84D	0,0000%
SERVÇOS	4.2.2.04.01.0016	6.000,00D	6.000,00D	0,0000%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.2.2.04.01.0021	36.384,00D	40.000,00D	-9,0400%
MANUTENÇÃO PREDIAL	4.2.2.04.01.0025	1.200,00D	0,00D	0,0000%
SISTEMAS E CONSULTORIAS	4.2.2.04.01.0038	0,00D	6.000,00D	0,0000%
TELEFONE	4.2.2.04.01.0040	2.200,00D	2.280,84D	-3,5443%
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	4.2.2.04.01.0048	6.000,00D	43.377,27D	-86,1679%
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	4.2.2.04.01.0050	18.000,00D	0,00D	0,0000%
DESPESAS CARTORIAIS	4.2.2.04.01.0055	2.400,00D	0,00D	0,0000%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	4.2.2.04.01.0066	0,00D	1.200,00D	0,0000%
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.2.2.05</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.200,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.2.2.05.01</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.200,00D</b>	<b>0,0000%</b>
TARIFAS BANCÁRIAS	4.2.2.05.01.0001	0,00D	1.200,00D	0,0000%
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.2.2.06</b>	<b>85.000,00D</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,0000%</b>
<b>RESULT. NEGATIVO ALIEN. DO IMOBILIZADO</b>	<b>4.2.2.06.02</b>	<b>85.000,00D</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,0000%</b>
VEÍCULOS	4.2.2.06.02.0001	85.000,00D	0,00D	0,0000%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Natal, 31 de dezembro de 2019.

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**  
EMPRESÁRIO  
CPF: 05148135476  
C.I: 1738456-

**HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA**  
Contador  
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN  
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012  
Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019



## I 1. Contexto Operacional

A TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada com sede no Brasil, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte e suas operações estão centralizadas a Avenida Miguel Castro, 1102 - Lagoa Nova, Sua atividade principal é Construção de edifícios

A empresa tem como proprietário: Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto.

### a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e ITG 1000

A TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico.

### c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

## 2. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais.

### a) Instrumentos Financeiros

#### *Ativo financeiro não derivado*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa.

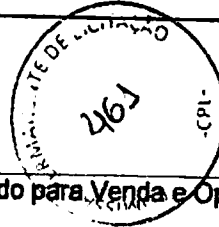
#### *Passivos financeiros não derivativos*

Quando existente, a empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. E empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. As entidades da sociedade classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: obrigações trabalhistas e tributárias.

### b) Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN  
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019



Diário: 12

A Empresa não possui Ativo não Circulante mantido para Venda e Operação Descontinuada.

### c) Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por irreversibilidade acumuladas. A depreciação é calculada de forma a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais durante sua vida útil estimada, usando o método da linha reta. As seguintes taxas anuais são utilizadas para a depreciação do ativo imobilizado:

Se houver uma indicação de que tenha uma mudança significativa na taxa de depreciação, vida útil ou valor residual de um ativo, a depreciação desse ativo é revisada para refletir prospectivamente as novas expectativas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

### d) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### e) Provisões Diversas

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

### f) Provisões de Receita

Quando a receita da prestação de serviços é confiavelmente estimada, a receita associada à transação é reconhecida tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data do balanço. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, de que a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada, de que as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

## 3. Caixas e Equivalentes de Caixa

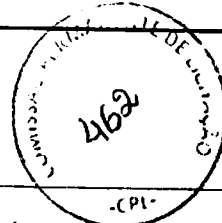
Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos

## 4. Capital Social

O capital social esta representado por 100.000,00 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota.

## 5. Apuração do Resultado

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN  
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012  
Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019



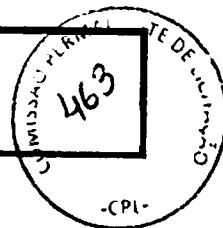
Diário: 12

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de serviços é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Natal, 31 de dezembro de 2019

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)**  
 CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
 Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, sala 02, LAGOA NOVA, Natal, RN  
 DFC - 01/01/2019 a 31/12/2019

Diário: 12



00474] DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

----- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC -----

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Exercício Atual Exercício Anterior

I - FLUXO DE CAIXA ORIGINÁRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Resultado do Exercício/Período .....: SD: -307.837,36 -157.400,00

Ajustes de Contas Patrimoniais

(-) Aumento do Estoque .....: 0,00  
 (-) Aumento das demais Contas do Ativo Circulante .....: -234.000,00 -57.377,32  
 (+) Aumento de Fornecedores .....: 0,00  
 (+) Aumento de Impostos a Pagar .....: 0,00  
 (+) Aumento do IR e CSLL a Pagar .....: 4.942,67 3.787,26  
 (=) Caixa Líquido da Atividade Operacional .....: -536.894,69 -210.990,06

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO

(-) Compras de Imobilizado .....: -13.022,00 -204.022,00  
 (-) Financiamento de Veículos .....: 0,00  
 (=) Fluxo de Caixa da Atividade de Investimento .....: -13.022,00 -204.022,00

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

(+) Empréstimos Tomados .....: 0,00 7.500,21  
 (-) Pagamentos de Dividendos .....: 0,00 7.500,21  
 (=) Fluxo de Caixa da Atividade de Financiamento .....: 0,00  
 (=) VARIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE .....: -536.894,69 -210.990,06

Saldo Inicial Caixa/Equivalente -----: 0,00

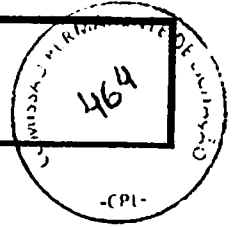
Saldo Final Caixa/Equivalente -----: -154,80 -1.333,52

Variação da Conta Caixa/Equivalente -----: -550.071,49 -408.845,37



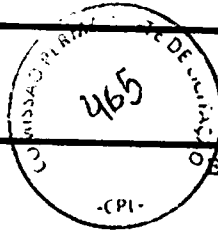
**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)**  
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836. sala 02, LAGOA NOVA, Natal, RN  
DFC - 01/01/2019 a 31/12/2019

Diário :12



\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
 Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN  
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Capital Social</b>		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$100.000,00C	R\$100.000,00C
<b>Reservas</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Lucros</b>		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$157.792,71C	R\$163.623,42C
<b>TOTAL</b>	<b>R\$257.792,71C</b>	<b>R\$263.623,42C</b>

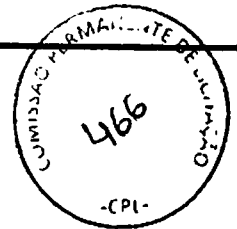
Em conformidade com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Natal, 31 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 05148135476  
 C.I: 1738456-

\_\_\_\_\_  
**HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA**  
 Contador  
 CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
 Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	
<hr/>		
Ativo	364.840,78	= 0,29

**Solvência Geral**

Ativo	364.840,78	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	= 3,41

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	351.818,78	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	= 3,29

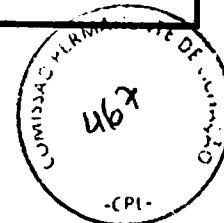
**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	351.818,78	
<hr/>		
Passivo Circulante	81.140,53	= 4,34

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012  
 Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	351.818,78	
Passivo Circulante	81.140,53	= 4.34



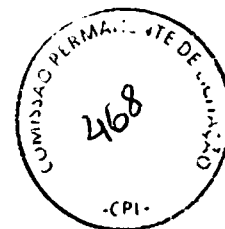
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Natal, 31 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 05148135476  
 C.I.: 1738456

\_\_\_\_\_  
**HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA**  
 Contador  
 CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 26 (VINTE E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12(DOZE) DA EMPRESA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDADA À AV MIGUEL CASTRO, 836 sala 02 LAGOA NOVA, NESTA CIDADE DE NATAL/RN CEP: 59075740, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 24600002608 POR DESPACHO DE 18/12/2012 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09580934000114, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1969358, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 202131394, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 09/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. RN00739207, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 022.014.234-31.

NATAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

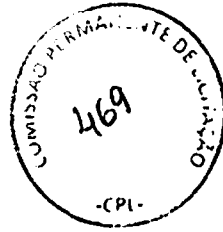
-----  
SÓCIO - THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

C.P.F - 05148135476  
-----

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA

C.R.C RN00739207

C.P.F 022.014.234-31



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02201423431	HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
05148135476	THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2020 10:38:01 SOB Nº  
24600002608.  
PROTOCOLO: 200225367 DE 08/05/2020. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

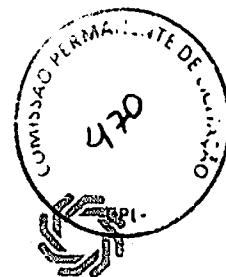


Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 12/05/2020

**JUCERN**



**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**



**JUCERN**

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12001830015 em 12/05/2020, protocolo 200225367. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.m.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Número de Registro: 24600002608  
CNPJ: 09580934000114  
Município: Natal

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO  
Número de Ordem: 12  
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

**Assinante(s)**

**Nome**

**CRC/OAB**



**JUCERN**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2020 10:38:04 SOB N°  
24600002608.  
PROTOCOLO: 200225367 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001862090. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

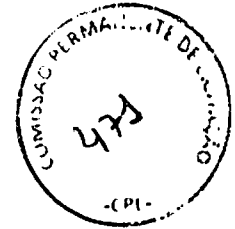
Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 12/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

30/06/2020 002496143



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS**

**CERTIDÃO Nº: 002496143**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, residente na AVENIDA MIGUEL CASTRO, Nº836, , LAGOA NOVA, CEP: 59075-740, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 09.580.934/0001-14 \*\*\*\*\***

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processo eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e PJe, para os Juizados Especiais Cíveis, 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária da Comarca do Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 30 de junho de 2020 às 08h59min.

**PEDIDO Nº:** 2496143



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370

Proposta: 2629698

Controle Interno (Código Controle): 447906383

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DO IMPERADOR 78 CENTRO - Mamanguape

### DADOS DO TOMADOR: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 09.580.934/0001-14 - AV MIGUEL CASTRO 836 SL 02 - NATAL - RN

### DADOS DA CORRETORA:

000001.0.038640-5 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

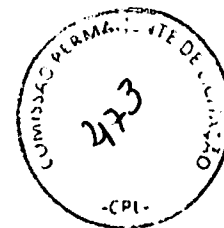
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretores de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 9484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
 Proposta: 2629698  
 Controle Interno (Código Controle): 447906383  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.987,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.987,51	21/06/2020	18/11/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
..O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/07/2020	7905559	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% da COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), à(s) são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
 Proposta: 2629698  
 Controle Interno (Código Controle): 447906383  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

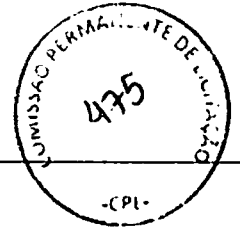
**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

\*\*\*\*\*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2628698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

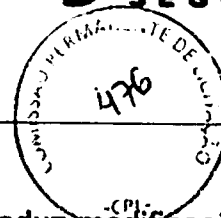
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. **Prêmio:** importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela pólise.

2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. **Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. **Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. **Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. **Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

#### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

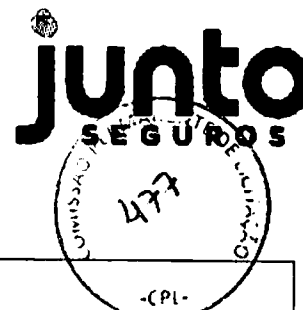
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação a apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

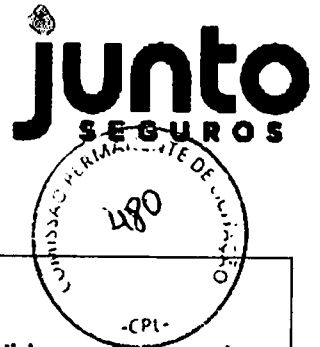
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
 Proposta: 2628698  
 Controle Interno (Código Controle): 447906383  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

**junto**  
 SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

4.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

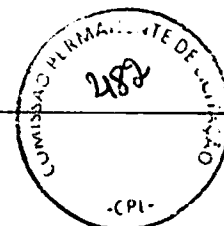
Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	48%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

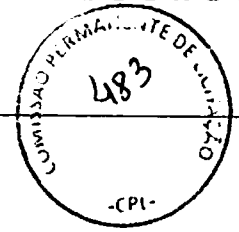
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

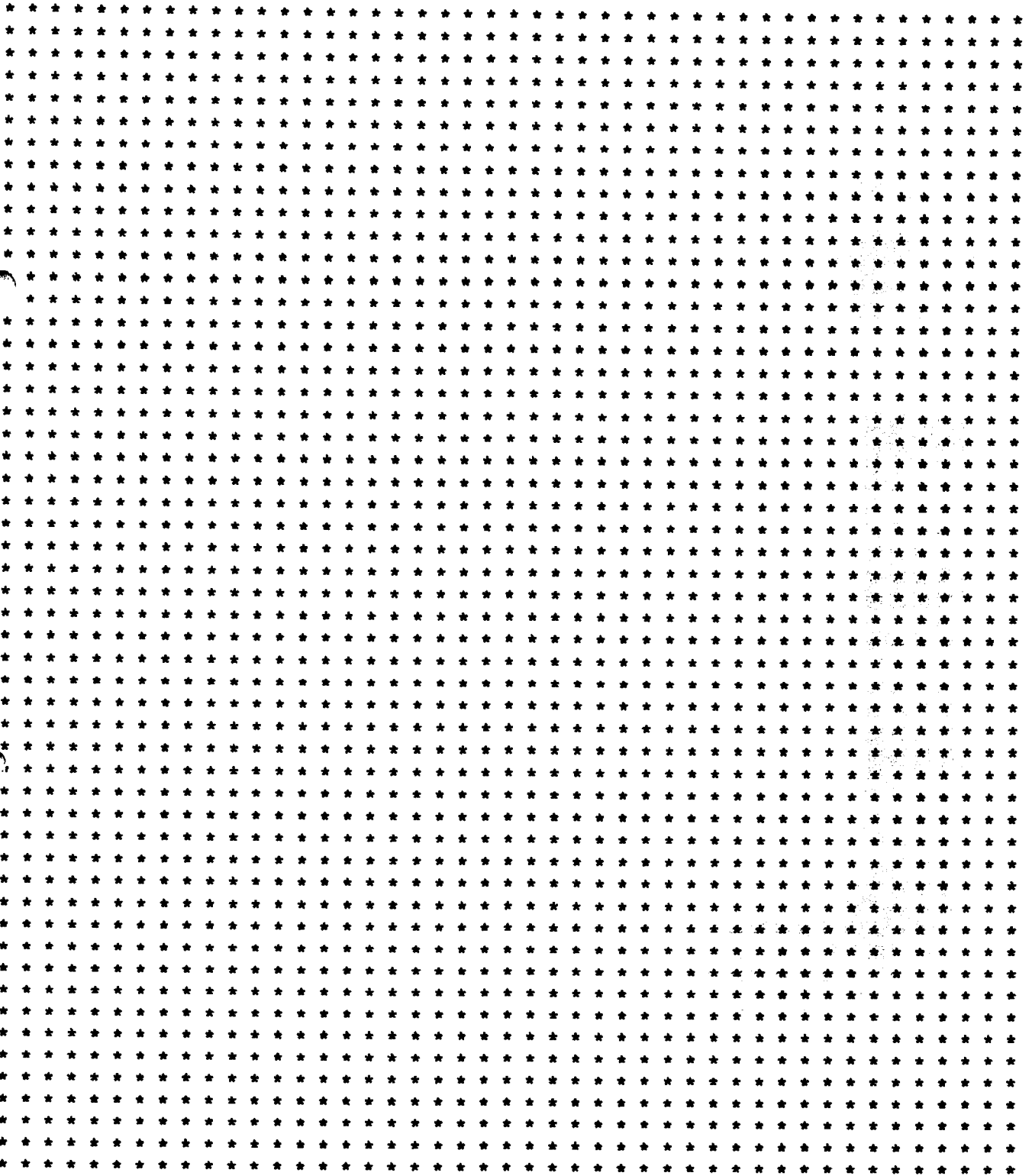
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
 Proposta: 2628698  
 Controle Interno (Código Controle): 447906383  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000



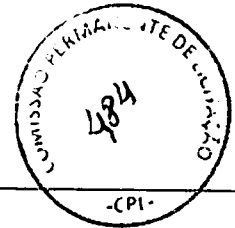
exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

**Junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

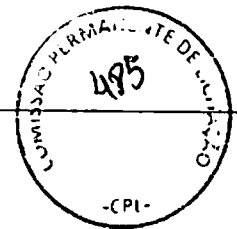
4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

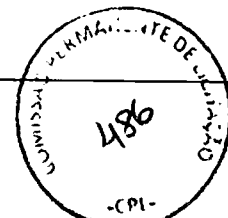
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000



### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente **Condição Especial**.

[Large grid of asterisks for digital signature verification]

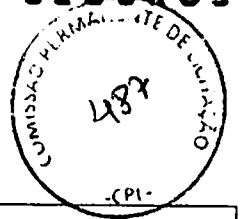


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370

Proposta: 2629698

Controle Interno (Código Controle): 447906383

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

A grid of asterisks representing the main body of the policy conditions.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305370  
Proposta: 2629698  
Controle Interno (Código Controle): 447906383  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305370.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0305370

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

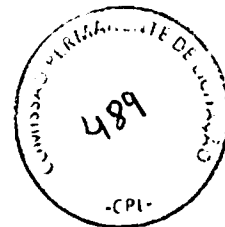
Nome:

RG:

Cargo:



**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: [tgbengenharia@uol.com.br](mailto:tgbengenharia@uol.com.br)



## **5.5 – HABILITAÇÃO TÉCNICA:**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

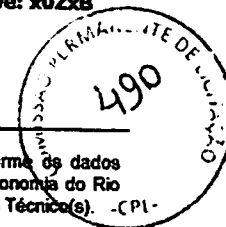
Nº 1364001/2020

Emissão: 02/06/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: x0Zx8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s). -CPI-

**Interessado(a)**

Empresa: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 09.580.934/0001-14

Registro: 000006118

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 20/03/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: Construção de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior; Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios; Instalação e manutenção elétrica; Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos; Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia; Instalação hidráulica e sanitária; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de barragens e represas para geração de energia; Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e rede de telecomunicações; Instalação de sistema de prevenção de combate a incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Preparação de canteiro e limpeza de aterro; Obras de terraplenagem; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de preparação de aterro; Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios; Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

Restrições do Objetivo Social: NÃO HABILITADA para atuar nas atividades de: Construção de estações e de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e rede de telecomunicações; Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica. <br>

HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Instalação e manutenção elétrica (habilitada apenas para instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão); Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (habilitada apenas para os serviços pertinentes à Engenharia Civil); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação (habilitada apenas para montagem e instalação de sistemas e equipamento de iluminação predial em baixa tensão); <br>

HABILITADA para as demais atividades técnicas que constam no objetivo social, no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais do Responsável Técnico.

Endereço Matriz: AVENIDA MIGUEL CASTRO, 836, Sala 02, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075740

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000006118EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

Registro: 2101646943

CPF: 051.481.354-76

Data Início: 24/04/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

CPF: 051.481.354-76





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

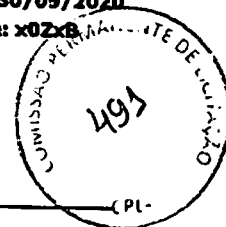
**Nº 1364001/2020**

**Emissão: 02/06/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Chave: x02xB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**



Função: TITULAR /ADM.SOC.

**Aditivos**

Descrição: . Instrumento de Alteração nº 06 do Ato Constitutivo e Consolidação.

Data: 20/03/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4552047/2020

Descrição: Alteração nº 05 e Consolidação do Ato Constitutivo

Data: 12/04/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4499378/2019





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

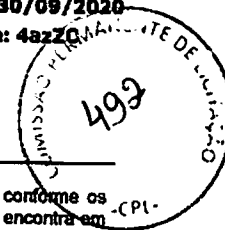
**Nº 1361569/2020**

Emissão: 01/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 4azZC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

Registro: 2101646943

CPF: 051.481.354-76

Endereço: RUA PADRE TIAGO TEQUEL, 67, TORRE 1 APT 501, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59150000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2007

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 13/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Registro: 000006118

CNPJ: 09.580.934/0001-14

Data Início: 24/04/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

210164694-3

CONFEA/CREA

Nome: **TRIAÇO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**

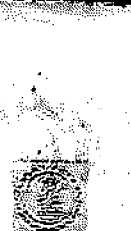
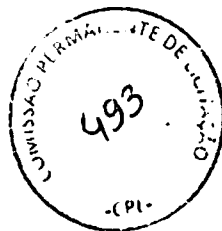
Filiação: **EVARISTO BARDOSE PAES BARRETO**  
**MARISA GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Cartão  
**051.481.394-76** | **1738456** | **ITSP BR**

Nascimento: **09/05/1964** Nacionalidade: **BRAZILEIRO** UF: **BRASILIA**

Categoria de Registro: **ENR** Emissão: **19/10/2012** Data de Registro: **08/02/2007**

Ass. Presidente: *Paulinho S. S. Costa* Registro no CREA: **2101646943**



Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Ass. do Profissional: *Triaço Garcia dos Santos Paes Barreto*

Válida como Documento de Identidade e tem a mesma validade de acordo com a Lei nº 11.340 de 29/09/2006 e Lei nº 11.342 de 29/09/2006

CONFERE COM ORIGINAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

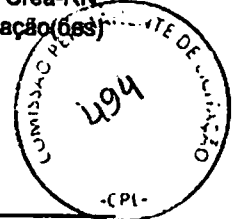
**1338004/2018**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**  
Registro: **2101646943** RNP: **2101646943**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20170141821** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN** CPF/CNPJ: **08.025.934/0001-90**

Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO** Nº: **1840**  
Complemento: **LAGOA NOVA** Bairro: **LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59056000**

Contrato: **020/2017** Celebrado em: **05/07/2017**  
Valor do contrato: **RS 644.784,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOM ADELINO DANTAS** Nº: **LOTE 38**  
Complemento: **QUADRA 03** Bairro: **LOTEAMENTO JARDIM SATELITE 2**  
Cidade: **Caicó** UF: **RN** CEP: **59300000**

Data de início: **24/07/2017** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN** CPF/CNPJ: **08.025.934/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - RADIER 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado;**

**Observações**

Construção predial para instalação da Inspetoria Regional do Sisdó no município de Caicó/RN, conforme projeto e planilha orçamentária.

Número da ART: **RN2018022929** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN** CPF/CNPJ: **08.025.934/0001-90**

Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO** Nº: **1840**  
Complemento: **LAGOA NOVA** Bairro: **LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59056000**

Contrato: **020/2017** Celebrado em: **05/07/2017**  
Valor do contrato: **RS 145.215,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**



Cartão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1338004/2018

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOM ADELINO DANTAS  
Complemento: QUADRA 03

Cidade: Caicó

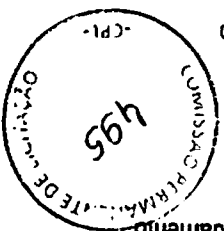
Data de início: 26/12/2017

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN

CPF/CNPJ: 08.025.934/0001-90



Nº: LOTE 36

Bairro: LOTAMENTO JARDIM SATELITE 2

CEP: 59300000

UF: RN

**Observações**

Atividades Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 308,34 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 308,41 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - EXECUÇÃO 308,41 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 308,41 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 308,34 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 308,34 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 308,41 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 308,34 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - SISTEMAS ESTRUTURAS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - RADIER 15 - EXECUÇÃO 308,34 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 308,34 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MAQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 308,41 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 308,41 metro quadrado:

**Informações Complementares**

\* O atestado está registrado apenas para atividades constantes da ART, desenhadas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 (oito) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Acervo Técnico nº 1338004/2018

31/10/2018, 16:20

x3298

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

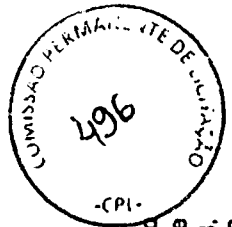
Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3298

O(s) Atestado(s), Declaração(s) ou Certidão(es), averbada(s) e esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) ser(ão) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.





**ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS**



Atestamos para os devidos fins que a TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME, executou, até esta data, para o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN - conforme ART Nº RN20170141821 os serviços listados abaixo com suas respectivas quantidades, referente à Construção da Inspeção Regional do Seridó desta Conselho, localizada na Avenida Dom Adolfo Dantas, Lote 36, quadra 03 do Loteamento Jardim Satélite 2, na cidade de Caicó, RN.

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Ued.	QDE. TOTAL EXECUTADA	% Executado
<b>1</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,50	100,00%
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura e cal (frente do terreno)	m2	31,50	100,00%
1.4	Locação da obra com gabarito de madeira	m2	180,70	100,00%
1.5	Locação linear de muro com gabarito de madeira	m	44,80	100,00%
1.6	Ligação provisória de água e esgoto	un	1,00	100,00%
1.7	Ligação provisória de energia para funcionamento de máquinas e para pontos de luz provisórios.	un	1,00	100,00%
1.8	Execução de escritório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos	m2	4,00	100,00%
1.9	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em alvenaria, incluso prateleiras	m2	4,00	100,00%
1.10	Execução de refeitório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos	m2	8,00	100,00%
1.11	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário	m2	6,00	100,00%
1.12	Execução de reservatório elevado de água (1000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira	un	1,00	100,00%
1.14	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m³ (SINAPI 72898)	m³	48,00	100,00%
1.15	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, DMT até 0,5 km (SINAPI 72899)	m³	48,00	100,00%
1.16	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	m2	120,00	100,00%
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual das fundações em material de 1ª categoria.	m3	126,22	100,00%
2.2	Reaterro de fundações com compactação manual.	m3	107,69	100,00%
2.3	Aterro manual da edificação com areia para aterro e compactação mecanizada	m3	157,01	100,00%
<b>3</b>	<b>FORMAÇÕES</b>			
3.1	Impermeabilização com pintura asfáltica e frto para as três primeiras fiadas da alvenaria, baldramo e cinta de fundação (02 demãos)	m2	140,82	100,00%
3.2	Armação Aço CA-60-Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (Sapatas/cinta inferior)	kg	230,02	100,00%
3.3	Armação Aço CA-50 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (Sapatas/cinta inferior)	kg	571,63	100,00%
3.4	Armação Aço CA-50 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (Sapatas/cinta inferior)	kg	842,00	100,00%
3.5	Forma de tribunas de 1º de 3a. p/fundações util. 5 x	m2	185,68	100,00%
3.6	Concreto Usinado Bombeado Fck=20mpa, Inclusive Lançamento e Adensamento (sapatas)	m3	18,53	100,00%
3.7	Concreto Usinado Bombeado Fck=30mpa, Inclusive Lançamento e Adensamento (vigas de fundação e arranques do pilares)	m3	10,51	100,00%
<b>4</b>	<b>ENTULHURA</b>			
4.1	Armação Aço CA-60-Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (pilares/vigas/escada/lajes)	kg	714,75	100,00%
4.2	Armação Aço CA-50 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (pilares/vigas/escada/lajes)	kg	2273,12	100,00%

*Paulina*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 em



Certidão nº 1338004/2018  
31/10/2018, 16:21  
Chave de Impressão: x3298  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas



4.3	Armação Aço CA-50 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (pilares/vigas/escada/lajes)	kg	1874,04	100,00%
4.4	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m2	324,07	100,00%
4.5	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 14 utilizações.	m2	148,14	100,00%
4.6	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações.	m2	357,51	100,00%
4.7	Fabricação de fôrma e escoramento para lajes, em madeira serrada, e=25 mm	m2	324,07	100,00%
4.8	Montagem e desmontagem de fôrma do escada com área média maior que 20 m², pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada.	m2	24,00	100,00%
4.9	Concreto Usinado Bombeado Fck=30mpa, inclusive Lançamento e Adensamento (pilares/vigas/escada/lajes)	m3	89,70	100,00%
4.10	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m2	276,69	100,00%
4.11	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m2	25,38	100,00%
4.12	Controle Tecnológico do concreto (ensaio de resistência a compressão simples)	un	15,00	100,00%
4.13	Armação para cinta/pilar 20x20cm Aço CA-60-Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (fossa/sumidouro/drenagem)	kg	46,40	100,00%
4.14	Armação para cinta/pilar 20x20cm Aço CA-50 D= 8,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (fossa/sumidouro/drenagem)	kg	147,84	100,00%
4.15	Laje pré-mold beta 12 p/3,5m/m2 vao 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mão de obra. (fossa/sumidouro/drenagem)	m2	22,00	100,00%
4.16	Concreto Usinado Bombeado Fck=20mpa, para cintas/pilares. Inclusive Lançamento e Adensamento (fossa/sumidouro/drenagem)	m3	2,52	100,00%
4.17	Vergas e contra-vergas pré-moldadas para janelas, vão até 1,50m	m	43,60	100,00%
4.18	Vergas e contra-vergas pré-moldadas para janelas, vão maior que 1,50m	m	48,60	100,00%
4.19	Vergas pré-moldadas para portas, vão até 1,50m	m	15,80	100,00%
4.20	Vergas pré-moldadas para portas, vão maior que 1,50m	m	7,10	100,00%
<b>5 ALVENARIA</b>				
5.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 9 x 19 x 19cm, espessura de parede de 15cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	m2	508,90	100,00%
5.2	Parade de gesso acartonado, Dry-Wall d 73/48/60 2 st 12,5mm sistemas Intarge gypsum (ou similar)	m2	137,56	100,00%
5.3	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 9 x 19 x 19cm, espessura de parede de 20cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8 (FOSSA/SUMIDURO/DRENAGEM).	m2	98,79	100,00%
<b>6 COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
6.1	Fornecimento e instalação de madeira composta por terças e linhas para telhados de até 2 águas para telha de fibrocimento, incluso transporte vertical.	m2	156,15	100,00%
6.2	Fornecimento e instalação de telha ondulada de fibrocimento, espessura 6mm, incluindo acessórios para instalação.	m2	156,15	100,00%
6.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	67,18	100,00%
6.4	Chapim em concreto simples, FCK=20Mpa, espessura de 3cm	m	112,20	100,00%
6.5	Impermeabilização com manta asfáltica espessura 3mm, incluso emulsão asfáltica e inclusive ancoragem com 15cm de altura sobre paredes (INCLUSIVE CALHAS, BANHEIROS DO PAVIMENTO SUPERIOR)	m2	89,08	100,00%
6.6	Regularização com cimento e areia traço 1:3, espessura 2 cm, com calçamento para o ralo e banheiros, marquizes e calhas.	m2	89,08	100,00%
6.7	Proteção mecânica com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2cm, para banheiros, marquizes e calhas.	m2	89,08	100,00%
<b>7 EQUADRIAS</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 em emitida



Certidão nº 1338004/2018  
31/10/2018, 16:21  
Chave de Impressão: x3z88  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

*Paulina*



7.1	Fornecimento e instalação de porta em madeira, de giro, medindo 0,70x2,10m, incluindo caixas de porta, alizar, fechadura, dobradiças. (P01)	un	3,00	100,00%
7.2	Fornecimento e instalação de porta em madeira, de giro, medindo 0,80x2,10m, incluindo caixa de porta, alizar, fechadura, dobradiças. (P02)	un	7,00	100,00%
7.3	Fornecimento e instalação de porta em madeira, de correr, medindo 0,80x2,10m, incluindo caixa de porta, alizar, fechadura, ferragens. (P03)	un	1,00	100,00%
7.4	Fornecimento e instalação de porta em madeira, medindo 0,90x2,10m, incluindo caixa de porta, alizar, fechadura, dobradiças. (P04)	un	1,00	100,00%
7.5	Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado 10mm, medindo 1,20x2,10m, duas folhas, incluindo fechadura, dobradiças, moça. (P05)	un	1,00	100,00%
7.6	Fornecimento e instalação de porta em madeira, medindo 1,60x2,10m, incluindo caixa de porta, alizar, fechadura, ferragens. (P06)	un	1,00	100,00%
7.7	Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado, 02 folhas, de giro, medindo 1,80x2,10m, incluindo fechadura, ferragens e moça. (P07)	un	1,00	100,00%
7.8	Fornecimento e instalação de porta em madeira de abrir Acústica, 250x210cm, duas folhas, isolamento 34db, com soleira metálica, dobradiças inox, batente 10cm e alizar fixo regulável. (P08)	un	1,00	100,00%
7.9	Fornecimento e instalação de portão em alumínio, 01 folha, medindo 3,00x2,40m, incluindo ferragens.	m2	7,20	100,00%
7.10	Fornecimento e instalação de portão em alumínio, 01 folha, medindo 0,80x2,10m, incluindo ferragens.	m2	1,68	100,00%
7.11	Fornecimento e instalação de Barra de apoio para deficientes em tubo de aço inox, diâmetro de 32mm e comprimento de 80cm.	m	9,60	100,00%
7.12	Fornecimento e instalação de motor tipo industrial 1 HP para portão basculante.	un	1,00	100,00%
7.13	Fornecimento e instalação de Janela em alumínio, folhas para vidro, com bandeira, incluso contramarco, fechadura e vidro liso incolor 6MM, conforme projeto.	m2	44,89	100,00%
7.14	Fornecimento e instalação de painel pele de vidro conforme projeto arquitetônico composto por estrutura em alumínio com pintura eletrostática branca e vidro temperado laminado em camada dupla (esp.4mm cada com película refletiva prata. (10493/ORSE)	m²	10,40	100,00%
7.15	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, primeira qualidade, tipo giro, 01 folha lsa, 0,9x2,10 m, inclusive caibicho, dobradiças, fechaduras e aliscaras, conforme especificação do memoria descritivo (composição 11)	un	1,00	100,00%
7.16	Fornecimento e instalação de barra de apoio para deficientes em tubo de aço inox, diâmetro de 32mm e comprimento de 40cm. (composição 26)	un	8,00	100,00%
<b>8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
<b>8.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/BAIXAS TENSÕES (Fornecimento e Instalação)</b>				
8.1.1	Fornecimento e instalação de Interruptor 1 tecla simples, com placa	un	6,00	100,00%
8.1.2	Fornecimento e instalação de interruptor 2 teclas simples, com placa	un	12,00	100,00%
8.1.3	Fornecimento e instalação de interruptor 3 teclas simples, com placa	un	8,00	100,00%
8.1.4	Fornecimento e instalação de Tomadas 2P+T, 20A, conforme projeto.	un	25,00	100,00%
8.1.5	Fornecimento e instalação de Tomada 2P+T DUPLA, conforme projeto.	un	34,00	100,00%
8.1.6	Fornecimento e instalação de Caixa para Tomada dupla 2P+T de piso, conforme projeto.	un	43,00	100,00%
8.1.7	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	59,00	100,00%
8.1.8	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 220 VCA, potência 22W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	un	19,00	100,00%
8.1.9	Releitor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65	un	1,00	100,00%
8.1.11	Arandela para fluorescente compacta 18w em alumínio anodizado e pintado por processo eletrostático com um visor em vidro fosco	un	6,00	100,00%
8.1.12	Caixa octogonal 4" x 4", PVC, instalada em laje para luminárias	un	80,00	100,00%
8.1.13	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede para luminárias	un	6,00	100,00%
8.1.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A, fornecimento e instalação.	un	36,00	100,00%
8.1.15	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, fornecimento e instalação.	un	4,00	100,00%
8.1.16	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, fornecimento e instalação.	un	3,00	100,00%
8.1.17	Dispositivo de Proteção Contra Surtos, DPS 40KA/175V, fornecimento e instalação.	un	4,00	100,00%
8.1.18	Quadro de força, c/ barramento 457x646x95mm (QGBT)	un	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 emitida



Certidão nº 1338004/2018  
31/10/2018, 16:21  
Chave de Impressão: x3z98  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

*Paulino*



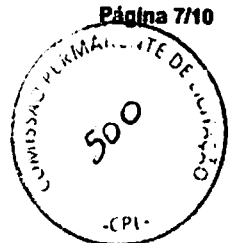
8.1.19	Quadro de distribuição de luz embutir até 36 divisões 457X332X95mm, c/barramento. (QDLF - PAV SUPERIOR)	un	1,00	100,00%
8.1.20	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 2,5mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	2727,70	100,00%
8.1.21	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 4mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	198,40	100,00%
8.1.22	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 10,00mm <sup>2</sup>	m	22,00	100,00%
8.1.23	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 16,00mm <sup>2</sup>	m	40,00	100,00%
8.1.24	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 35,00mm <sup>2</sup>	m	160,00	100,00%
8.1.25	Fornecimento e instalação de Eletrocalha perfurada tipo U, chape 18, suporte vertical, tala plana, tampa de pressão, # 50x50, para instalação elétrica	m	36,40	100,00%
8.1.26	Fornecimento e instalação do eletroduto PVC flexível 3/4" para instalação elétrica	m	374,10	100,00%
8.1.27	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 3/4" para instalação elétrica	m	239,50	100,00%
8.1.28	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4" para instalação elétrica	m	18,60	100,00%
8.1.29	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1.1/2" para instalação elétrica	m	6,40	100,00%
8.1.30	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 2" para instalação elétrica	m	24,70	100,00%
8.1.31	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de força e luz, sobrepor, 36 divisões, 457x646x95mm, com barramento, 100 A. (composição 13)	un	2,00	100,00%
8.1.32	Fornecimento e instalação de relé térmico 12 A	un	1,00	100,00%
8.1.33	Contator tripolar I Nominal 12A - Fornecimento e instalação inclusive eletrotécnico (72341/SINAPI)	un	1,00	100,00%
8.1.34	Eletroduto em aço galvanizado classe leve, DN 25 mm (1"), aparente, instalado em teto - Fornecimento e instalação (95746/SINAPI)	m	25,00	100,00%
8.1.35	Luva de emenda ou curva 90° para eletroduto em aço galvanizado, DN 25 mm (1") instalada em teto	un	12,00	100,00%
8.1.36	Condutote de alumínio, tipo C, para eletroduto em aço galvanizado, DN 25 mm (1"), aparente, fornecimento e instalação (95781/SINAPI)	un	3,00	100,00%
8.1.37	Chave seletora 3 posições	un	3,00	100,00%
8.1.38	Quadro de distribuição de sobrepor em chapa de aço, para até 8 disjuntores, com barramento, padrão DIN, inclusive disjuntores	un	1,00	100,00%
<b>8.2</b>	<b>INSTALAÇÕES DE DADOS/VOC/CFTV (Fornecimento e instalação)</b>			
8.2.1	Tomada de piso fêmea para RJ-45 (lógica/telefone)	un	6,00	100,00%
8.2.2	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0805, fêmea ou similar	un	14,00	100,00%
8.2.3	Tomada para lógica RJ45, com cabo pvc 4"x2", embutida, cat. 6	un	11,00	100,00%
8.2.4	Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - UTP (lógica/telefone/CFTV)	m	1261,90	100,00%
8.2.5	Fornecimento e instalação de Pc cord cat 6 c/1.5m	un	45,00	100,00%
8.2.8	Fornecimento e instalação de Eletrocalha perfurada tipo U, chapa 18, suporte vertical, tala plana, tampa de pressão, # 50x50, para instalação lógica/CFTV	m	59,10	100,00%
8.2.9	Fornecimento e instalação de sinalizador sonoro para banheiros adaptados	un	4,00	100,00%
8.2.11	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 3/4" para instalação lógica/CFTV	m	52,50	100,00%
8.2.12	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1" para instalação lógica/CFTV	m	7,80	100,00%
8.2.13	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1.1/2" para instalação lógica/CFTV	m	18,70	100,00%
8.2.14	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 2.1/2" para instalação lógica/CFTV	m	30,70	100,00%
8.2.21	Fornecimento e instalação do Central de controle p/ segurança completa	un	1,00	100,00%
8.2.22	Fornecimento e instalação do Câmera colorida, CCD 1/3" Day/Night, 36 LEDs infravermelhos, 420 TVL, alcance 25 metros, ref.GS-2025-S, Sony ou similar	un	7,00	100,00%
<b>8.3</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>			
8.3.1	Fornecimento e instalação de Cordoalha de cobre nu 50 mm <sup>2</sup> , inclusive isoladores.	m	26,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 em



Certidão nº 1338004/2018  
31/10/2018, às 16:21  
Chave de Impressão: x3z98  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

*Peixinho*



8.3.2	Fornecimento e instalação de captor "franklin" com mastro de 3m, conforme projeto.	m	3,00	100,00%
8.3.3	Fornecimento e instalação da Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm do sobrepôr c/barramento	un	1,00	100,00%
8.3.4	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	un	3,00	100,00%
8.3.5	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção tipo solo em PVC com tampa de ferro fundido com bocal inferior quadrado articulado e borda exterior redonda Ø100m (composição 17)	un	3,00	100,00%
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/DRENAGEM</b>			
<b>9.1</b>	<b>APARELHOS SANITÁRIOS</b>			
9.1.1	Bancada em mármore cor clara, com respaldo e frontispício, espessura 3 cm, medindo 0,40x1,10m. (lavabo térreo)	m	1,10	100,00%
9.1.2	Bancada em granito preto absoluto, com respaldo e frontispício, espessura 2 cm, medindo 0,60x1,80m. (pia da cozinha)	m	1,80	100,00%
9.1.3	04 Prateleiras em granito cinza, espessura 2 cm, medindo 0,60x2,54m. (depósito)	m2	6,10	100,00%
9.1.4	Lavatório louça de canto sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	4,00	100,00%
9.1.5	Bacia sanitária de louça com abertura frontal, sifonada, fabricante de 1a linha, com acessórios completos, inclusive assento para PNE	un	4,00	100,00%
9.1.6	Vaso Sanitário Sifonado Convencional com Louça Branca, Incluso Conjunto de Ligação para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento e instalação.	un	1,00	100,00%
9.1.7	Fornecimento e instalação da Caixa de descarga de embutir c/registro incorporado.	un	4,00	100,00%
9.1.8	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.1.9	Caixa de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.1.10	Caixa de sobrepôr em louça conforme projeto - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.1.11	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	un	3,00	100,00%
9.1.12	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	un	2,00	100,00%
9.1.13	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	1,00	100,00%
9.1.14	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%
9.1.15	Fornecimento e instalação de Ducha Higiénica em metal cromado	un	5,00	100,00%
9.1.16	Torneira cromada 3/4" para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.	un	5,00	100,00%
9.1.17	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	un	1,00	100,00%
9.1.18	Torneira cromada 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação.	un	1,00	100,00%
<b>9.2</b>	<b>PEÇAS ESPECIAIS</b>			
9.2.1	Fornecimento e instalação do Registro de gaveta bruto de 1/2", em latão.	un	3,00	100,00%
9.2.2	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1.1/2", em latão.	un	3,00	100,00%
9.2.3	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta em latão com canopla cromada de 3/4".	un	5,00	100,00%
9.2.4	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta em latão com canopla cromada de 1".	un	1,00	100,00%
9.2.5	Kit cavalete PVC com registro 1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.2.6	hidrômetro 5,00m3/h, d=1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.2.7	Fornecimento e instalação de bomba submersível, trifásica, 220 V, 2CV (composição 14)	un	1,00	100,00%
<b>9.3</b>	<b>TUBULAÇÃO PVC PARA ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES</b>			
9.3.1	PVC soldável para água de 20mm, inclusive conexões.	m	43,61	100,00%
9.3.2	PVC soldável para água de 25mm, inclusive conexões.	m	43,61	100,00%
9.3.3	PVC soldável para água de 32mm, inclusive conexões.	m	2,00	100,00%
9.3.4	PVC soldável para água de 50mm, inclusive conexões.	m	24,00	100,00%
<b>9.4</b>	<b>PONTOS DE ESGOTO, INCLUSIVE TUBULAÇÃO, CONEXÕES, CAIDAS</b>			
9.4.1	Fornecimento e assentamento de tubulação para esgoto em PVC soldável de 40mm, inclusive conexões.	m	10,00	100,00%

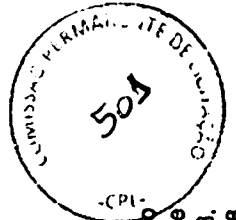
*Paulini*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018



Certidão nº 1338004/2018  
31/10/2018, 16:21  
Chave de Impressão: x3z98

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas



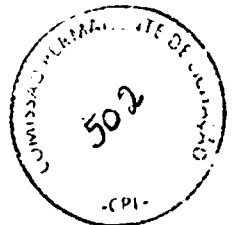
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 em  
emitida



Certidão nº 1338004/2018  
31/10/2018, 16:21  
Chave de Impressão: x3298  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

9.4.2	Fornecimento e assentamento da tubulação para esgoto em PVC soldável de 50mm, inclusive conexões.	m	15,20	100,00%
9.4.3	Fornecimento e assentamento de tubulação para esgoto em PVC soldável de 75mm, inclusive conexões.	m	7,00	100,00%
9.4.4	Fornecimento e assentamento de tubulação para esgoto em PVC soldável de 100mm, inclusive conexões.	m	47,49	100,00%
9.4.5	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 100x150x50 mm, com grelha cromada.	un	5,00	100,00%
9.4.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, medindo 0,60 x 0,60 x 0,60 m, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	un	4,00	100,00%
9.4.7	Caixa de gordura simples em alvenaria de tijolos maciços, medindo 0,40 x 0,40, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	un	1,00	100,00%
<b>9.5 INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
9.5.1	Tubulação em PVC-PBS de 150mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	m	54,36	100,00%
9.5.2	Tubulação em PVC-PBS de 75mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	m	11,00	100,00%
9.5.3	Caixa de passagem com 0,80x0,80x0,80m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	un	1,00	100,00%
9.5.4	Fornecimento e instalação do ralo hemisférico tipo abacaxi diâmetro 150mm	un	1,00	100,00%
9.5.5	Fornecimento e instalação do ralo hemisférico tipo abacaxi diâmetro 75mm	un	1,00	100,00%
9.5.6	Redução excêntrica, PVC, série R, água pluvial, DN 100x75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento (89557/SINAPI)	un	1,00	100,00%
9.5.7	Redução excêntrica, PVC, série R, água pluvial, DN 150x100mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais (89557/SINAPI)	un	1,00	100,00%
<b>9.6 DIVERSOS</b>				
9.6.1	Fornecimento e instalação de Saboneteira em ABS para sabão líquido com botão de apertar	un	5,00	100,00%
9.6.2	Fornecimento e instalação de Papeleira em aço inox C40	un	5,00	100,00%
9.6.3	Fornecimento e instalação de Porta toalha em ABS, papel interfolhada, conforme projeto	un	5,00	100,00%
<b>10 INSTALAÇÕES DE COBERTURA INCLINADA</b>				
10.1	Extintor de água pressurizada com capacidade de 10L, inclusive sinalização	un	4,00	100,00%
10.2	Extintor PÓ ABC - PORTÁTIL - 3A-20BC - ENO10 - 6Kg, inclusive sinalização	un	4,00	100,00%
10.3	Luz de emergência fluorescente 1x20w com bateria autônoma para 02 horas	un	9,00	100,00%
10.4	Fornecimento e instalação de placa de sinalização em braille nos elevadores, escadas, salas, de acordo com a altura padrão solicitada pela norma.	un	11,00	0,00%
<b>11 REVESTIMENTO (Fornecimento e Instalação)</b>				
11.1	Chapisco prévio sobre paredes internas ou externas, no traço 1:3 (cimento e areia)	m2	975,67	100,00%
11.2	Reboco sobre paredes interna ou externa com espessura de 20mm com argamassa mista de cimento, areia e aditivo plastificante, no traço 1:4	m2	1166,67	100,00%
11.3	Piso Vinílico Semiflexível Puro Liso, espessura 2mm, fixado com Cola	m2	73,36	100,00%
11.4	Revestimento Porcelanato, cor a definir, dimensões 90x90cm, assentadas com argamassa industrializada ac-II.	m2	119,65	100,00%
11.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm, conforme projeto.	m2	61,01	100,00%
11.6	Rodapé porcelanato, altura 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	m	127,22	100,00%
11.7	Contrapiso em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento areia e brita) espessura de 5cm.	m2	154,70	100,00%
11.8	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual.	m2	285,29	100,00%
11.9	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	m2	151,03	100,00%

*Paulino*



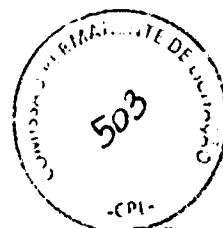
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336004/2018, em 31/10/2018



11.10	Execução de piso em placas de concreto, moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	m2	40,20	100,00%
11.11	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	10,91	100,00%
11.12	Porcelanato natural, 30x120cm, c/ arg. pré-fabricada - p/ parede	m2	12,50	100,00%
11.13	Porcelanato natural, 60x120cm, c/ arg. pré-fabricada - p/ parede	m2	12,82	100,00%
11.14	Revestimento cerâmico para parede, 60 x 60 cm, porcelanato, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado.	m2	182,23	100,00%
11.15	Revestimento Porcelanato, cor a definir, dimensões 90x90cm, assentadas com argamassa industrializada ac-ii.	m2	7,91	100,00%
11.16	Ferro isolante de ruído c/ dupla chapa de gesso acartonado 1.20mx0.60m, estruturado, fino, tipo "lige", 25mm de espessura total. Fixação através de perfis e tirantes metálicos especificados pelo fabricante, sobre o ferro manta de 03 mineral c/ 50mm de espessura e 32 kg/m3 de densidade.	m2	73,36	100,00%
11.17	Ferro de gesso acartonado, estruturado (FGT) liso, para pintura.	m2	175,90	100,00%
11.18	Soleira de mármore, largura 15cm, espessura 2cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	18,30	100,00%
11.19	Assentamento e formacimento de peças de madeira maderanduba, medindo 6x25x300cm para confecção de pergolado	m	39,00	100,00%
11.20	Chapisco aplicado no teto com rolo para textura acrílica argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo de betoneira 400l. (SINAPI 87882)	m²	33,55	100,00%
11.21	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l aplicada manualmente em teto espessura de 20mm com exceção de taliscas (SINAPI 87529)	m²	33,55	100,00%
11.22	Porcelanato Nero Marquina da Portobello - Revestimento da Escada (Composição areia)	m²	15,59	100,00%
11.23	Revestimento Linha Liverpool Matt nude 07 x 24 Bold Portobello	m²	1,50	100,00%
11.24	Piso Podotátil interno em borracha 30 x 30 cm assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento) (SEINFRA CE C4623)	m²	3,15	0,00%
<b>12</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>			
<b>12.1</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b>			
12.1.1	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 1/4" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	51,00	100,00%
12.1.2	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 3/8" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	38,50	100,00%
12.1.3	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 1/2" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	36,50	100,00%
12.1.4	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 5/8" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	12,00	100,00%
12.1.5	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 3/4" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	12,00	100,00%
12.1.6	Dreno para sistema de climatização em Tubo PVC 3/4", inclusive conexões	m	132,00	100,00%
<b>12.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS - BOM DIFERENCIADO MÉDIO 25,00%</b>			
12.2.1	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 9000 btu/h c/ compressor rotativo	un	3,00	100,00%
12.2.2	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 12000 btu/h c/ compressor rotativo	un	3,00	100,00%
12.2.3	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo	un	1,00	100,00%
12.2.4	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo cassette 24000 btu/h c/ compressor rotativo	un	2,00	100,00%
12.2.5	Fornecimento e instalação do condicionador de ar tipo split 36000 btu/h c/ compressor rotativo	un	2,00	100,00%
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>			
13.1	Pintura em Tinta PVA Látex, para paredes internas, fabricante de 1ª linha, com duas demãos incluindo fundo nivelador, emassamento e lixamento com massa corrida, cores definidas em projeto.	m2	639,31	100,00%
13.2	Pintura em Tinta Látex PVA cor branco neve, para lajas e forros, fabricante de 1ª linha, com duas demãos incluindo emassamento e lixamento com massa PVA.	m2	249,66	100,00%
13.3	Pintura do piso à base látex acrílico, 02 demãos, com marcação das vagas para portadores de necessidades especiais e idosos	m2	14,14	100,00%

*Paulo*

13.4	Aplicação de fundo selador, 01 demão, em paredes externas	m2	585,71	100,00%
13.5	Aplicação de tinta acrílica em paredes externas, duas demãos, cor conforme projeto.	m2	585,71	100,00%
13.6	Pintura com esmalte sintético, fosco, 02 demãos, sobre fundo nivelador, para portas de madeira.	m2	59,22	100,00%
13.7	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, uma demão - (SINAP 96130)	m2	585,71	100,00%

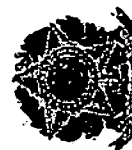


Natal, 31 de outubro de 2018.

*Silviana*  
 Eng<sup>a</sup> Civil Silvana S. F. de Lima  
 CREA 210004001-4  
 Assessora Técnica - Matrícula 18231

*Paulina*  
 ENG<sup>a</sup> CIVIL ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
 CRA 210408500-3  
 PRESIDENTE DO CREA RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, emitida em 31/10/2018



Certidão nº 1338004/2018  
 31/10/2018, 16:21  
 Chave de Impressão: x3298

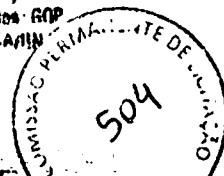
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 1º Gpt E  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão de Engenheiros/1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

Mariana de Melo Araújo Damás  
Coordenadora Operações - GPO  
Mestrado em CREA/RN



187875  
14 01 2014

Engenheiro Pleno de Apoio de Apoio  
Profissional de Suporte Técnico - PS  
Matr. 79024 - CREA/RN

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, inscrito no CNPJ sob o número 09.590.085/0001-80, situado na Rua Djalma Maranhão, 641, no bairro de Nova Descoberta, Natal/RN, atesta para os devidos fins, que a empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.580.934/0001-14, situada na Av. Miguel Castro, 1102, no Bairro de Lagoa Nova, no Município de Natal/RN, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Sr. THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, CREA nº 2101646943 forneceu os materiais e prestou os serviços em plenas condições de uso, e no prazo de entrega determinado conforme ART nº 00821016469435010920 e PLANILHAS EM ANEXO.

**RESUMO DO CONTRATO:**

Manutenção e recuperação das instalações físicas prediais (alvenaria, elétrica, hidráulica, revestimentos, cobertura, pintura, e instalações hidrossanitárias).

**VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 422.666,58 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Seiscientos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 30 de setembro de 2013

*[Assinatura]*  
Luiz Henrique Almeida Miguel - 1º TEN  
CPF: 068.940.094 - 80

*[Assinatura]*  
Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto  
Eng Civil - CREA Nº 2101646943

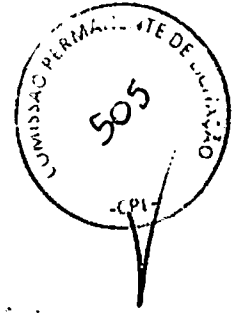
CONFERE COM ORIGINAL



**CREA / RN**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
**WEB - 187875 / 2014**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**



**CERTIDÃO : WEB - 187875 / 2014**  
**PROTOCOLO : PRO0007968514**  
**DATA DE EMISSÃO : 14/01/2014**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
Carteira : 2101646943000X  
CPF : 05148135476  
Título  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

**ART(s)**

ART. 00021016469435010920 Tipo da ART Normal  
Registrada em : 19/08/2013  
Baixada em : 14/01/2014  
Endereço da Obra : RUA DJALMA MARANHÃO 641, NOVA DESCOBERTA, CEP : 59076290 NATAL/RN  
Proprietário : 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
Empresa : TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
Contratante : 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

**Atividade(s)**

**EXECUCAO**  
**ATUACAO**  
**EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS**  
Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

**MANUTENCAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS PREDIAIS(ALVENARIA, ELETRICA, REVESTIMENTOS, COBERTURA E INSTALACOES HIDROSSANITARIAS), CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

*Mariana de Melo Araújo Dantas*  
**Mariana de Melo Araújo Dantas**  
Gerente de Operações - GOP  
Mat. 08171 - CREA/RN

*Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto*  
Profissional de Suporte Técnico - PS  
Mat. 79024 - CREA/RN

**CONFERE COM ORIGINAL**

06.980.054 - 60  
 Engenharia Miguel - 1ª TEN

CONFERE COM ORIGINAL

Maria Pereira dos Santos Sávio - 2ª TEN  
 CR 886 Rec 7º BE CND  
 Eng. Civil - CREAM Nº 2110333/17

TGB-CRIARQ - ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Av. Miguel Calvão, 1102, CEP: 59075-740 Natal/RN - Fone: (84) 9967-6402  
 CNPJ: 09580934/0001-14 / Insc. Estadual: 20.213.139-4

3/56

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	UNITARIO		VALOR (R\$)
				ALG.	EXT.	
				PARCIAL		SUB-TOTAL(ALG/EXT.)
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					20.615,33
1.1	Demolição de Alvenaria de Tijolo Furado	m²	40,53	RS	30,50	1.236,17
1.2	Demolição de Revestimento com Argamassa de Cal e Areia	m²	831,88	RS	2,93	2.437,41
1.3	Retirada de Telhas de Cerâmicas	m²	1.198,67	RS	2,93	3.512,10
1.4	Retirada de Porta ou Janela, Inclusivo Escorço	m²	114,67	RS	3,85	441,48
1.5	Retirada do Forro em Régua de PVC, Inclusivo Perfis	m²	142,89	RS	2,68	382,95
1.6	Demolição de Laje com Tijolo Maciço	m²	112,73	RS	27,85	3.139,53
1.7	Remoção de Pintura	m²	1.727,06	RS	5,18	8.946,17
1.8	Retirada de Bancada	m	2,00	RS	9,26	18,52
1.9	Retirada de Largas Sanfarras e Móveis	und	35,00	RS	5,41	189,35
1.10	Retirada de Espelho	m²	5,00	RS	4,65	23,25
1.11	Retirada de Pavimentação em Paralelepípedo	m²	62,00	RS	4,65	288,30
2	PAREDES E PAINÉIS					9.805,33
2.1	Alvenaria em Tijolo Cerâmico Furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m²	288,42	RS	23,98	6.916,31
2.2	Verga 10x10cm em Concreto Pré-Moldado	m	97,70	RS	13,28	1.297,46
2.3	Costa Verga 10x10cm em Concreto Pré-Moldado	m	87,40	RS	9,40	821,56
3	COBERTURA					68.308,85
3.1	Retirada de Madeira para Telha Cerâmica	m²	331,20	RS	60,00	19.872,00
3.2	Cobertura com Telha Cerâmica Tipo Colonial	m²	1.198,67	RS	32,10	38.477,31
3.3	Cobertura com Telha Cerâmica Embocada com Arg. Tampo 1:2:8	m	143,62	RS	6,94	996,72
3.4	Emboçamento de última Farda de Telha Colonial 1:2:8	m	304,36	RS	3,40	1.034,82
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					27.564,63
4.1	Ponto Interruptor Simplex	pt	3,00	RS	41,94	125,82
4.2	Ponto Interruptor Duplo Simplex	pt	4,00	RS	62,91	251,64

LIÇÃO: TP Nº 01/2013 7ª BAT. DE ENGENHARIA DE COMBATE DATA: 10/05/2013  
 OBJETO: Manutenção e recuperação das instalações elétricas prediais (alvenaria, elétrica, hidráulica, revestimentos, cobertura, pintura e instalações hidráulicas), com o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, assim como mão de obra qualificada para a realização dos serviços  
 nas instalações destinadas ao apoio dos militares do 1º Contingente BRAENGCOV (Companhia Brasileira de Engenharia de Força e Paz - Hail) que ficará alojada no 7º Batalhão de Engenharia de Combate

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Profissional de Suporte Técnico - P.S.  
 Maria Pereira dos Santos Sávio de Abreu  
 Mai 79024 - CREAM/RN

TGB - CRIARQ  
 Engenharia e Arquitetura

506  
 01/2013  
 187875

Mariana de Mello Araújo Dantas  
 Gerente de Operações - GOP  
 Mai 79024 - CREAM/RN

CPF: 066.980.054 - 60  
 Eng. Henrique Almeida Nogueira - 17EN

CONFERE COM ORIGINAL

Eng. CML - CREA Nº 2110350473  
 CN São José do Rio Preto  
 Rua Pimenta das Salinas SÁTIRO - 27EN

TGB-CRIARQ - ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Av. Miguel Castro, 1102, CEP: 59075-740 Natal/RN - Fone: (84) 9967-6402  
 CNPJ: 09580934/0001-14 / Ins. Estadual: 20.213.139-4

4/56

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR (R\$)	
				UNITARIO	TOTAL
4.3	Ponto Interruptor Triplo Simplex	pl	1,00	67,65	67,65
4.4	Ponto Interruptor Simplex / Tomada	pl	1,00	56,25	56,25
4.5	Ponto Interruptor Three Way c/ 02 Seções	pl	22,00	149,16	3.281,52
4.6	Instalação Ponto Tomada Equivalente 2 Vezes	pl	77,00	101,96	7.850,92
4.7	Ponto de Tomada para Telefonia com Tomada	pl	11,00	77,98	857,78
4.8	Ponto de Luz Embutido	pl	60,00	51,63	3.097,80
4.9	Ponto de Tomada para Ar Condicionado	pl	32,00	112,74	3.607,68
4.10	Disjuntor Termomagnético Monopolar 10 a 30A	und	40,00	7,41	296,40
4.11	Luminária Tipo Caixa de Sobrepôr	und	60,00	59,14	3.548,40
4.12	Ponto Tomada Bipolar 10A/250V em Piso com Eletroduto PVC	pl	4,00	53,86	215,44
4.13	Ponto de TV	und	5,00	24,68	123,40
4.14	Chave Automática de Bóia	und	2,00	47,53	95,06
4.15	Quadro de Distribuição de Energia em Caixa	und	6,00	491,13	2.946,78
4.16	Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrão	und	2,00	12,08	24,16
4.17	Ponto de Lógica Embutido Inclusivo Fiação e Tomada	pl	11,00	101,63	1.117,93
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				74.126,05
5.1	Caixa Sifonada em PVC 100x100x30mm Simplex	und	15,00	20,81	312,15
5.2	Caixa D'água de 20.000 L em Pré-Moldado, Incl. Veda e Duto 1/2" Caixa e Acessórios	und	1,00	22.197,79	22.197,79
5.3	Grãfia Rodonda Branca para Caixa Sifonada	und	15,00	4,33	64,95
5.4	Registro Gaveta 3/4" com Canopla Acabamento Cromado	und	2,00	59,70	119,40
5.5	Registro Gaveta 1" com Canopla Acabamento Cromado	und	6,00	69,48	416,88
5.6	Registro Gaveta 1.1/4" Bordo Lato	und	3,00	53,26	165,78
5.7	Registro Gaveta 1.1/2" Bordo Lato	und	2,00	66,59	133,18
				ALG.	
				EXT.	
				SUB-TOTAL(ALG./EXT.)	
				PARCIAL	

LICITAÇÃO: TP Nº 01/2013 | 7º BAT. DE ENGENHARIA DE COMBATE | DATA: 10/05/2013  
 OBJETO: Manutenção e recuperação das instalações físicas prediais (abertura, elétrica, hidráulica, revestimentos, cobertura, pintura e instalações hidráulicas), com o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, assim como mão de obra qualificada para a realização dos serviços  
 nas instalações destinadas ao apoio dos militares do 19º Condugente BRAENGOY (Companhia Brasileira de Engenharia de Força e For - Habi) que ficará alojado no 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

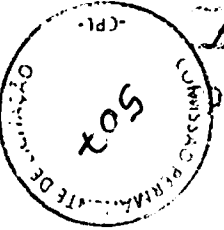
PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

Mat. 79024 - CREA/RN  
 Profissional de Suporte Técnico - PS

TGB - CRIARQ



Mariana de Melo Araújo Dantas  
 Gerente de Operações - GOP  
 Mat. 08171 - CREA/RN

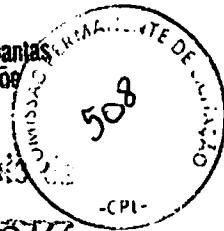


Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature

Handwritten signature



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**LICITAÇÃO: TP Nº 01/2013** | **7º BAT. DE ENGENHARIA DE COMBATE** | **DATA: 10/03/2013**  
**OBJETO: Manutenção e recuperação das instalações físicas prediais (alvenaria, elétrica, hidráulica, revestimentos, cobertura, pintura e instalações hidrossanitárias), com o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, assim como mão de obra qualificada para a realização dos serviços nas instalações destinadas ao apoio dos militares do 19º Contingente BRAENCOY (Companhia Brasileira de Engenharia de Força e Paz - Haiti) que ficarão alojados no 7º Batalhão de Engenharia de Combate.**

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR (R\$):		
				UNITARIO		PARCIAL
				ALG.	EXT.	SUB-TOTAL(ALG./EXT.)
5.8	Registro de Pressão com Canopla D=25mm (1")	und	27,00	R\$ 72,85	Atuação e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 1.966,95
5.9	Chuveiro Plástico Branco Simples	und	27,00	R\$ 9,79	Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 264,33
5.1	Ponto de Água Fria PVC 3/4" - Média 5,00 m de Tubo PVC	pt	66,00	R\$ 57,85	Chapisco e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 3.818,10
5.11	Ponto de Água Fria PVC 3/2" - Média 5,00 m de Tubo PVC	pt	26,00	R\$ 83,08	Obra e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 2.160,08
5.12	Ponto Esgoto 40 mm PVC Soldável, Incl conexões	pt	42,00	R\$ 66,95	Atuação e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 2.811,90
5.13	Ponto Esgoto 100 mm PVC Soldável, Incl conexões	pt	36,00	R\$ 71,74	Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 2.582,64
5.14	Ponto de Dreno 25 mm PVC Soldável p/ Ar Condicionado	pt	32,00	R\$ 72,17	Mão de Obra e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 2.309,44
5.15	Tubo de PVC Soldável, sem Conexões 32 mm	m	12,00	R\$ 7,23	Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 86,76
5.16	Tubo de PVC Soldável, sem Conexões 40 mm	m	62,00	R\$ 11,36	Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 704,32
5.17	Tubo de PVC Soldável, sem Conexões 50 mm	m	100,00	R\$ 12,09	Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 1.209,00
5.18	Tubo de PVC Soldável, sem Conexões 25 mm	m	100,00	R\$ 4,19	Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 419,00
5.19	Tubo PVC para Esgoto Predial DN 100mm	m	50,00	R\$ 15,25	Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 762,50
5.20	Tanque de Mêsmo Síntico 22 Litros com Válvula em Plástico	und	4,00	R\$ 111,84	Mão de Obra e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 447,36
5.21	Vaso Sanitário Louca Branca Caixa Descarga Acoplada	und	25,00	R\$ 245,74	Desmonte e Transporte e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 6.143,50
5.22	Bancada de Granito para Lavatório, Incl Cuba e Acessórios	und	36,00	R\$ 424,90	Transporte e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 15.296,40
5.23	Mictório Coletivo	m	16,50	R\$ 490,39	Transporte e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 8.091,44
5.24	Porta-Toalhas de Louca Branca com Bastião Plástico	und	3,00	R\$ 25,00	Mão de Obra e Materiais	R\$ 75,00
5.25	Papelreira de Louca Branca - Fornecedor e Instalação	und	25,00	R\$ 33,76	Mão de Obra e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 844,00
5.26	Porta Sabonete	und	32,00	R\$ 22,60	Mão de Obra e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 723,20
6	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO</b>					R\$ 2.109,40
6.1	Extintor de Água Pressurizada (APL) de 10 L.	und	4,00	R\$ 100,56	Mão de Obra e Transporte e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 402,24
6.2	Extintor de Pó Químico Seco (PQS) de 6 kg.	und	4,00	R\$ 88,94	Mão de Obra e Mão de Obra e Materiais e Outros Custos	R\$ 355,76

TGB-CRIARQ - ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Av. Miguel Castro, 1102, CEP: 59073-740 Natal/RN - Fone: (84) 9967-6402  
 CNPJ: 09580934/0001-14 / Ins. Estadual: 20.213.139-4

Luiz Henrique Almeida Niquelli - 1º TEN  
 CPF: 056.940.054 - 00

**CONFERE COM ORIGINAL**

Luiz Henrique Almeida Niquelli - 1º TEN  
 Ch. Soc. Tec. 7º BE Orb  
 Engº Civil - CREA Nº 21103394/9

CPF: 066.990.054-60  
 Luiz Henrique Almeida Ribeiro - 11EN

CONFERE COM ORIGINAL

MANA PEREIRA DOS SANTOS SAITIRO - 7TEN  
 CN 880 INC 7º DE CMO  
 Engº CMO - CREAM Nº 2110330473

TGB-CRIARQ - ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Av. Miguel Couto, 1102, CEP: 59075-740 N. S. R. M. - Fone: (84) 9967-6402  
 CNPJ: 09580934/0001-14 / Insc. Estadual: 20.213.139-4

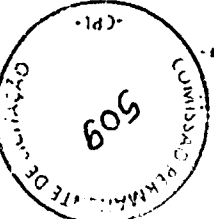
6/56

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR GRS		SUB-TOTAL (ALG./EXT.)
				UNITARIO	PARCIAL	
6.3	Extintor de Gás Carbônico com 6 kg.	und	4,00	RS 337,85	RS 1.351,40	
7	REVESTIMENTO				RS 99419,35	
7.1	Cimento em Fardo Tipo 13 (cimento e areia), Espessura 5 mm	m²	327,97	RS 2,63	RS 862,96	
7.2	Enlaxo Argamassa Cimento Areia 1:2:6 B=1,5cm Incl Chapisco 1:3	m²	248,87	RS 13,93	RS 3.466,76	
7.3	Reboco para Fardos Argamassa Tipo 1:4	m²	327,97	RS 7,26	RS 2.381,06	
7.4	Cortexas Enlaxada em Fardos 1a, PEI-4, 30x30cm	m²	248,87	RS 26,40	RS 6.570,17	
7.5	Piso em Cortexas Enlaxada 1a PEI-V, Padão N.º 1	m²	1.072,31	RS 47,95	RS 51.417,26	
7.6	Solista de Alvenaria Branco, Largura 5 cm, Espessura 3 mm	m	23,20	RS 42,38	RS 983,22	
7.7	Rodapé em Cortexas Enlaxada PEI-4, Acionada com AC	m	434,73	RS 7,04	RS 3.060,50	
7.8	Pintura em Paralelepípedo Sobre Cortexo do Arco 10 cm	m²	787,00	RS 31,44	RS 24.743,28	
7.9	Regularização de Piso/Baixo em Argamassa Tipo 1:3	m²	583,01	RS 10,18	RS 5.935,04	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				RS 2.032,49	
8.1	Impermeabilização em Fardos com Argamassa de Cimento e Areia, Tipo 1:4, Espessura 2,5 cm e Aditivo Impermeabilizante	m²	181,31	RS 11,21	RS 2.032,49	
9	ESQUADRIAS				RS 83.504,23	
9.1	Porta de Alvear em Alvenaria Tipo Veneziana	m²	6741	RS 448,65	RS 30.243,50	
9.2	Fechadura de Embutir Completa, para Portas Internas	und	41,00	RS 70,79	RS 2.902,39	
9.3	Porta de Correr em Alvenaria com 02 Rolhas	m²	5,25	RS 346,05	RS 1.816,76	
9.4	Janela de Alvenaria Deslocável	m²	111,68	RS 372,15	RS 41.561,71	
9.5	Reboco Cortex Espessura 4 mm	m²	16,30	RS 302,00	RS 4.922,60	
9.6	Portão de Ferro com Vãos 1:2	m²	10,50	RS 199,99	RS 2.097,27	
10	PINTURA				RS 30.457,60	

OBJETO: Manutenção e recuperação das instalações físicas prediais (avenidas, elétrica, hidráulica, revestimento, cobertura, pintura e instalações hidrossanitárias), com o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, assim como mão de obra qualificada para a realização dos serviços  
 nas instalações destinadas ao apoio dos militares do 1º Contingente BRAENGCOY (Companhia Brasileira de Engenharia de Força e Paz - Helicóptero) alojados no 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

TGB - CRIARQ



Manana de Meio-Veado Usi  
 representante dos licitantes - GCP  
 Mat. 001111111111

Comissão Permanente de Licitação  
 Rua da República, 100 - Fone: 3333-3333  
 Mat. 75124 - CREAM/11

187875  
 01/08/14

CONFERE COM ORIGINAL

7/56

TGB-CRIARO - ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Av. Miguel Castro, 1102, CEP: 59075-740 Natal/RN - Fone: (84) 9967-6402  
 CNPJ: 09580934/0001-14 / Insc. Estadual: 20.213.139-4

Wesley Pereira dos Santos SATRO - TREN  
 CN Sec Rec TREN CUB  
 Engº Civil - CREA Nº 2110334/73

Leiz Henrique Almeida Albuquerque - TREN  
 CPF: 066.980.054 - 60

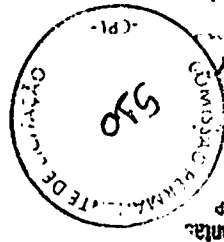
A seguir planilha impressa o valor de R\$ 422.666,58 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	UNITARIO		VALOR (R\$)	
				ALG.	EXT.	SUB-TOTAL(ALG/EXT.)	PARCIAL
101	Entestamento com Massa Lateral PVC para Ambientes Interiores	m²	327,97	R\$ 7,20		R\$ 2.361,38	
102	Plataforma Lateral Acústica Ambientes Interiores/Externos	m²	1.542,73	R\$ 11,73		R\$ 18.096,22	
11	FORRO					R\$ 8.958,62	
11.1	Forno de PVC em Placas com Largura de 10 cm	m²	298,82	R\$ 29,98		R\$ 8.958,62	
12	URBANIZAÇÃO DA AREA DE VIVENCIA					R\$ 8.908,10	
12.1	Graxa em Placas	m²	1.000,00	R\$ 7,85		R\$ 7.850,00	
12.2	Banco de Concreto Apertado Larg=45 cm e 10 cm Espessura	m	10,00	R\$ 108,01		R\$ 1.080,10	
13	LIMPEZA FINAL					R\$ 5.539,20	
13.1	Retirada de Entulho	m³	365,17	R\$ 11,90		R\$ 4.345,32	
13.2	Limpieza Final da Obra	m²	1.198,67	R\$ 0,99		R\$ 1.186,68	
						<b>R\$ 422.666,58</b>	

OBJETO: Manutenção e recuperação das instalações elétricas prediais (abertas, elétricas, hidráulicas, revestimentos, cobertura, pintura e instalações hidrossanitárias), com o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, assim como mão de obra qualificada para a realização dos serviços nas instalações destinadas ao apoio dos militares do 19º Contingente BRAENGCOY (Companhia Brasileira de Engenharia de Força e Paz - Forpa) que ficará alojada no 7º Batalhão de Engenharia de Engenharia de Força e Paz.

LICITAÇÃO: TP Nº 01/2013 | 7º BAT. DE ENGENHARIA DE COMBATE | DATA: 10/03/2013

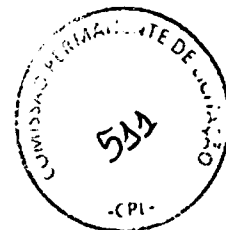
PLANILHA ORÇAMENTARIA | M.O. 79024 - CREA/RN



Manana de Manau Dantaz  
 Gerente de Operações - COP  
 Hab. 00171 - CREA/RN  
 12/03/13  
 01/03/13

TGB - CRIARO  
 Arquitetura





Este documento é parte integrante do  
CONTRATO Nº 205164  
DATA 02/10/2014

Augusto de Araujo Dantas  
Profissional de Suporte Técnico - PS

CREA 210086770-9 - MAT. 5  
ASSESSOR I

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O MARCHADOR HORSE CLUB**, através do seu diretor, localizada a Rua do Marchador, 13, Zona Rural, São Jose do Mipibu – RN, atesta para os devidos fins que a **EMPRESA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.580.934/0001-14, Situada na Av. Miguel Castro, 1102, Bairro de Lagoa Nova, no município de natal-RN, sob a responsabilidade do engenheiro Civil o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, CREA nº 2101646943, Forneceu os materiais e prestou os serviços em plena condições de uso e no prazo de entrega determinado conforme ART 0021016469435011720 e planilha em anexo.

**VALOR DO CONTRATO: 299.262,00**

### RESUMO DO CONTRATO:

**SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE BLOCO INTERTRAVADO E PISO TÁTIL, SARJETA, BLOCO INTERTRAVADO PARA CALÇADA, MEIO-FIO GRANILITICO, REGULARIZAÇÃO DE CONTRA-PISO, PISO EM GRANILITE COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS.**

Atestamos que tais fornecimentos e prestação de serviços, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Natal, 30 de Setembro de 2014

*Guilherme Pimenta Lay*  
Eng. Civil - CONFEA 2107572534

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
Diretor do Condomínio  
MARCHADOR HORSE CLUB  
CNPJ 09.580.934/0001-14





**CREA / RN**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
WEB - 205164 / 2014

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**



**CERTIDÃO : WEB - 205164 / 2014**

**PROTOCOLO : PRO0009548214**

**DATA DE EMISSÃO : 02/10/2014**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/03/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETT**  
Carteira : **2101646943XXXX**  
CPF : **05148135476**

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART 00021016469435011720 Tipo da ART Normal  
Registrada em 30/09/2014  
Baixada em 02/10/2014  
Endereço da Obra RUA DO MARCHADOR 13, ZONA RURAL, CEP 59000000 SAO JOSE DE MIPIBUBURU  
Proprietário MARCHADOR HORSE CLUB CONDOMINIO  
Empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
Contratante MARCHADOR HORSE CLUB CONDOMINIO

Atividade(s)

EXECUCAO  
ATUACAO  
MEIO-FIOS  
Dimensão do Trabalho 860,00 M

EXECUCAO  
ATUACAO  
SARJETAS  
Dimensão do Trabalho 400,00 M

EXECUCAO  
ATUACAO  
PAVIMENTACAO DE CONCRETO  
Dimensão do Trabalho 1.300,00 M2

EXECUCAO DE 400M DE MEIO FIO DE CONCRETO, 400M² PISO DE TATIL, 400M DE SARJETA, 300M² DE BLOCO INTERTRAVADO, 480M MEIO FIO GRANILITICO, 30M² DE CONTRAPISO, 1800M² DE PISO EM GRANILITE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com as(s) respectiva(s) obra(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s) DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente as referências a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

João Lopes de Oliveira Neto  
Engº Químico e Tec em Ed  
CREA 210086770-9 - MAT  
ASSESSOR

João Augusto de Araújo Dantas  
Profissional de Suporte Técnico - PS

Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal - RN - 59.056-000

Telefones: 0800 84 Sede 4006-7200 - Mossoró 3314-2002 - Ceará 3421-2615 - P. Fornos 3531-1421 - Natal 3412-1111 - Assis 3331-7566 - Fax: (84)4006-7201

Impressão em 02/10/2014 Operador: AUGUSTO

Página 1/1



**CONFERE COM ORIGINAL**

**TGB**  
Empreendimentos

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AV: MIGUEL CASTRO, 1102		CLIENTE: MARCHADOR HORSE CLUB CONDOMINIO			
Fone: (84)9967-6302 - N.P.E. 09580931000114		OBRA: CONSTRUÇÃO DO MARCHADOR			
Item	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	V.Unit.	Valor Total
1	<b>SERVIÇOS</b>				
1.1	Mobilização e desmobilização	mês	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
1.2	Administração (engenheiro, mestre, tecnico)	mês	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
1.3	Execução de meio fio em concreto para assentamento de bloco intertravado e piso tatil	m	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
1.4	Execução de piso tatil	m	400	R\$ 65,56	R\$ 26.224,00
1.5	Execução de sarjeta	m	400	R\$ 21,65	R\$ 8.660,00
1.6	Execução de bloco intertravado para calçada	m²	900	R\$ 65,56	R\$ 59.004,00
1.7	Execução de meio fio granilítico	m	480	R\$ 23,95	R\$ 11.496,00
1.8	Regularização de contrapiso	m²	1800	R\$ 21,50	R\$ 38.700,00
1.9	Piso em granilite com juntas de dilatação plasticas	m²	1800	R\$ 71,21	R\$ 128.178,00
1.10	Retirada de entulho	vb	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.11	Limpeza geral da obra	vb	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL( Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais )</b>					<b>R\$ 299.262,00</b>

Este documento é parte integrante da  
CERTIFICAÇÃO Nº 209.164  
DATA 02/10/2014

Eng. Augusto de Araújo Lima  
Profissional de Suporte Técnico - PS  
CREA 20770-8 - MAT 8104  
SOCI

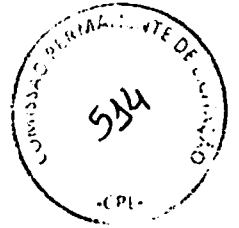
Guilherme Pimenta Lay  
Eng. Civil - CONFEA 21075725

**CONFERE COM ORIGINAL**

ENG. EMPREENDIMENTOS  
Guilherme Pimenta Lay  
CONFEA Nº 210164804

513  
LUMISSAC PERMANENTE DE  
Eng. Carlos S. Paes Barreto  
CONFEA Nº 210164804

# LAUDO TÉCNICO



GUILHERME PIMENTA LAGO

Eng. Civil - CREA -2107572534

## 1 Introdução

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do estado da edificação e de suas partes constituintes, observando as condições técnicas de uso, de operação e de manutenção.

Foi realizada vistoria de engenharia baseada nas inspeções prediais, definidas na Norma de Inspeção Predial do Ibape. Tal vistoria caracteriza-se pela análise e avaliação de falhas e anomalias, classificação dessas deficiências quanto ao grau de risco e indicações de orientação técnicas para cada problema verificado.

O critério utilizado para a elaboração deste laudo de vistoria de engenharia baseia-se no critério para elaboração dos laudos de inspeção predial caracterizado pela análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio, diante das condições técnicas de uso, operação e manutenção da edificação.

A análise do risco consiste na classificação das anomalias e falhas identificadas nos diversos componentes da edificação, quanto ao seu grau de risco, relacionados com fatores de conservação, depreciação saúde, segurança, funcionalidade, comprometimento de vida útil e perda de desempenho.

## 2. Solicitante

Marchador Horse Club

*Guilherme Pimenta Lago*  
Eng. Civil - CONFEA 2107572534

Este documento é parte integrante  
CERTIFICAÇÃO Nº 205164  
DATA 021/10/2014

Augusto de Araújo Dantas  
Profissional de Suporte Técnico - P61  
CONFEA 2107572534

CREA 710086770-9 MAT 81014  
ASSESSOR I

*CONFERE COM ORIGINAL*



### **3. Objeto**

**Condomínio Rural com haras.**

### **4. Localização**

**Rua do Marchador, 13 Zona Rural de São José de Mipibu.**

### **5. Data e hora da vistoria**

**A vistoria foi realizada no dia 29 de setembro de 2014 às 9,00 horas.**

### **6. Elementos construtivos e equipamentos vistoriados**

**6.3 Execução de meio-fio em concreto para assentamento de bloco intertravado e piso tátil.**

**6.4 Execução de piso tátil**

**6.5 Execução de sarjeta.**

**6.6 Execução de bloco intertravado para calçada.**

**6.7 Execução de meio-fio granítico**

**6.8 Regularização de contra-piso.**

**6.9 Piso em Granilite com juntas de dilatação plásticas**

... como parte integrante  
CERTIDÃO Nº 205164  
... IPM... 021.10.1.2014

João Augusto de Araújo Dantas  
Profissional de Suporte Técnico - PT

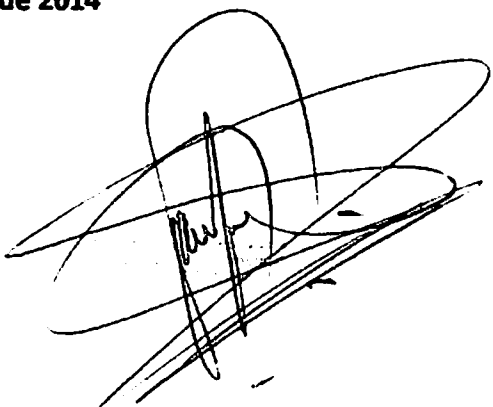
Eng. Civil - Matr. 210086170-9 - MAT. 6111  
ASSESSOR

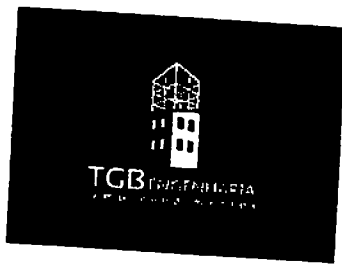
Por se tratar de uma construção recente com aproximadamente , pode-se concluir que os elementos construtivos vistoriados encontra-se em boas condições de uso, não havendo nenhum risco aparente quanto a sua estabilidade, concluindo que o condomínio rural vistoriado oferece condições para receber o público e demais integrantes dos eventos ali realizados quanto ao aspecto do estado físico dos elementos construtivos e equipamentos.

**Natal, 29 de setembro de 2014**

  
Guilherme Pimenta Lag.  
Eng. Civil - CONFEA 2107572534

  
**CONFERE COM ORIGINAL**





TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



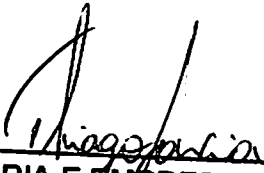
## DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À  
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°002/2020

Prezados Senhores,

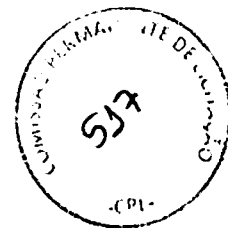
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.580.934/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG nº 001.730.450 e do CPF nº 051.481.354-76, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços nº. 002/2020, **DECLARO**, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante.

Natal/RN, 06 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME  
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N° 210164694-3



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



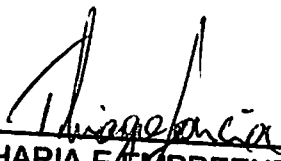
## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À  
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°002/2020

Prezados Senhores,

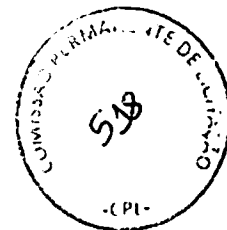
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 09.580.934/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG n° 001.738.456 e do CPF n° 051.481.354-76, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços n°. 002/2020, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇO n°002/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Natal/RN, 06 de julho de 2020.

  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME  
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N° 210164694-3



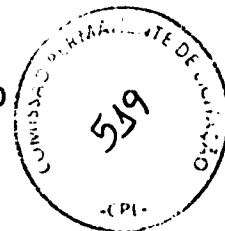
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: [tgbengenharia@uol.com.br](mailto:tgbengenharia@uol.com.br)



## 6.0 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



## DECLARAÇÕES

A  
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°002/2020

Prezados Senhores,

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 09.580.934/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evandro Barbosa Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG n° 000.963.983 e do CPF n° 077.664.164-68, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços n°. 002/2020, DECLARA expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos.
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93.

Av. Miguel Castro, 836, Lagoa Nova – Natal/ RN - CEP: 59075-740 CNPJ: 095809340001-14  
e-mail: [tgbengenharia@uol.com.br](mailto:tgbengenharia@uol.com.br). FONE: 84-3234-4286





TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



- g) Autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes dos municípios onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art.12, da Lei nº8.666/93

Natal/RN, 06 de julho de 2020.

  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME  
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL  
CPF: 077.664.164-68



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: [tgbenharia@uol.com.br](mailto:tgbenharia@uol.com.br)



## **7.0 – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



## DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

À  
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°002/2020

Prezados Senhores,

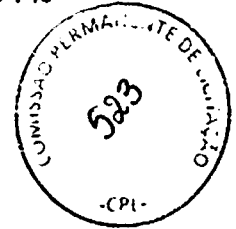
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 09.580.934/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evandro Barbosa Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG n° 000.963.983 e do CPF n° 077.664.164-68, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços n°. 002/2020, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3°, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Natal/RN, 06 de julho de 2020.

  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME  
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL  
CPF: 077.664.164-68



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br




## CREDENCIAMENTO

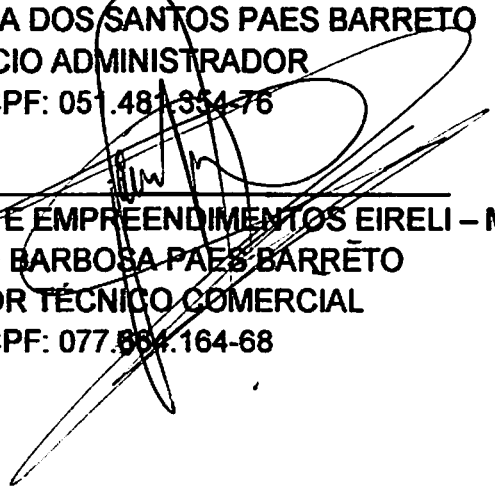
À  
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020

Prezados Senhores,

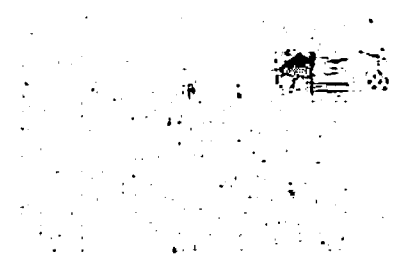
Pelo presente instrumento, **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, situada na Avenida Miguel Castro, nº836, Sala 02, Lagoa Nova – Natal/RN, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto, brasileiro, casado, sob a carteira nacional de habilitação nº 02409182990, DETRAN/RN, data de emissão 30/05/2017, APRESENTA o Sr. Evandro Barbosa Paes Barreto, brasileiro, casado, sob a carteira de identidade nº000.963.983, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN, data de emissão: 13/08/1999, dando-lhe plenos poderes para, em nome desta empresa, dar entrada em documentação, formalizar propostas, dar lances, recorrer, desistir e tratar de todos os demais assuntos pertinentes à Licitação Tomada de Preços nº 002/2020.

Natal/RN, 06 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME  
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 051.481.354-76

  
\_\_\_\_\_  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME  
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL  
CPF: 077.864.164-68

Faint header text, possibly containing a title or reference number.



CONFIDENTIAL

Very faint, illegible text block, possibly a date or classification marking.

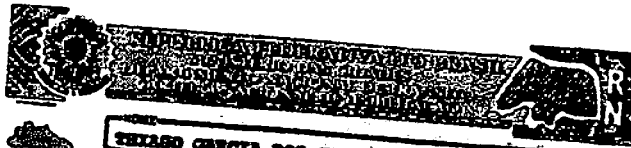
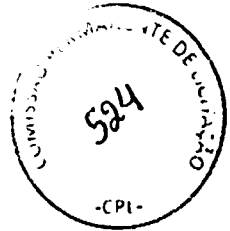
Another very faint, illegible text block.

Main body of very faint, illegible text, appearing as a large block of mirrored or bleed-through text.

Faint text block, possibly a footer or a concluding remark.

Second block of very faint, illegible text.

Third block of very faint, illegible text.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1479689970



**THALSO GARCIA DOS SANTOS FARIAS BARRETO**

DOC. IDENTIDADE / RG: ENTREGUE 1788456 EXEP RN

CPF: 051.481.358-76 DATA NASCIMENTO: 08/05/1984

Nome: **THALSO BARROSA FARIAS BARRETO**  
 Nome Mãe: **MARISA GARCIA DOS SANTOS FARIAS BARRETO**

REGISTRO: 026092182908 VIGÊNCIA: 29/09/2008 VALIDADEZ: 08/07/2002

Observações

*Thalson*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1479689970

LOCAL: **BRASIL, RN** DATA EMISSÃO: **28/05/2017**

CHAVE DE ACESSO: **67914437132**  
 CHAVE DE CONTROLE: **22702624432**

**RIO GRANDE DO NORTE**

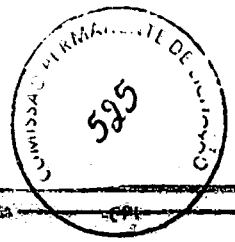
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia  
 reprográfica é reprodução fiel do  
 original que me foi apresentado.

01 DEZ 2017

08170-000  
 Autenticação  
 AOC-071880

*Paul*  
**CONFERE COM ORIGINAL**



Ministério da Indústria, de Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Federal de Registro de Comércio  
JUNTA GERAL DO ESTADADO DO GRANDE NORTE

**CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 009476 / 1 VIA**

Nome do Profissional: **EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO**

Nome do Representante: **LEONARDO BARBOSA PAES BARRETO**  
**CLODOMIRA ALVES DA SILVA**

País de Nacionalidade: **BRASILEIRA** Data de Emissão: **12/02/85**

Título de F1

Identificação / Inscrição Profissional: **989.823/03P** Número de Registro: **072.484.164-00**


Nome da Empresa: **E. B. P. BARRETO ME**

CNPJ: **24-1-0000350-0**

Assinatura do Representante: *[Handwritten Signature]*

Carimbo do Representante: **CLODOMIRA ALVES DA SILVA**

Data de Emissão: **19/05/99** UF: **RN**



NOTAS  
AUTENTICADO  
19/05/99  
Nº 072.484.164-00  
CNPJ 24-1-0000350-0

**AUTENTICADO**  
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

**26 SET 2016**

- Karina Olimpio Freire Q. Brato - Substituta
- Paulo Sergio M. da Costa Filho - Substituto
- Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
- Maria Cicera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

**CNPJ: 09.580.934/0001-14**



**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, engenheiro registrado no CREA-RN sob o N°2101646943 e do portador do CPF N° 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim, Natal/RN, CEP: 59.150-440. Empresário da **THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME** com sede à Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-740, registrada na JUCERN sob o NIRE: 2410104550-6 por despacho em 08/05/2008 e inscrita no CNPJ sob n° 09.580.934/0001-14 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n° 12.441/11, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

**I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO.** A empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com sede situada Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-740, e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

**II - DO PRAZO DE DURAÇÃO.** O empresário **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** iniciou suas atividades em 08/05/2008 e por motivo da transformação em EIRELI continua com suas atividades e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**III - DO CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) Cotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado oriundo do acervo patrimonial da empresa **THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME**.

COMPOSIÇÃO	CAPITAL SOCIAL		
	Nº DE QUOTAS	R\$	%
<b>THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO</b>	-	-	-
VI oriundo do acervo patrimonial da <b>THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME</b>	100.000	100.000,00	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**IV - DA RESPONSABILIDADE.** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor seu capital, respondendo exclusivamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei n° 10.406 de 10.01.2002.

**V - DOS OBJETIVOS SOCIAIS.** Os objetivos sociais da empresa são:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;**

**4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**

**4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;**

**4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;**

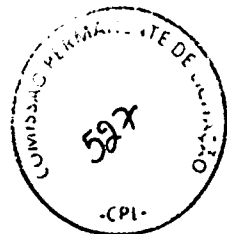
**4213-8/00 - SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE**

**7119-7/03 - DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE**

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Thiago*





**VI – DA ADMINISTRAÇÃO.** A administração da empresa será exercida por **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO** desempenhando suas funções em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesses da empresa, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

**VII – DO DESIMPEDIMENTO.** O empresário declara não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**VIII – DA DECLARAÇÃO.** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**IX – DO “PRÓ-LABORE”.** O empresário terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

**X – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL.** O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado ao empresário;
- b) Conselho Fiscal: O empresário não tem conselho fiscal. Compete exclusivamente decidir sobre os negócios da empresa.

E por estar assim justa, fiz digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

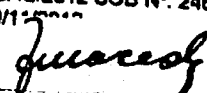
Natal, 09 de Outubro de 2012

  
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24600002608  
Protocolo: 12/082906-2, DE 09/11/2012

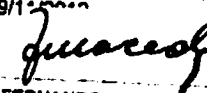
ENGENHARIA E  
EMPRESAS EIRELI ME

  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24269584  
Protocolo: 12/082906-2, DE 09/11/2012

EMPRESA: 24 6 0000260 8  
ENGENHARIA E  
EMPRESAS EIRELI ME

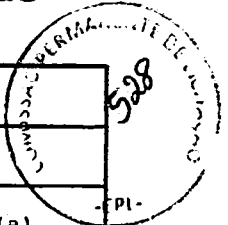
  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

  
CONFERE COM  
ORIGINAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410104550-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		(mãe) MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1984	IDENTIDADE número 1.738.456	Orgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 051.481.354-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PADRE MIGUEL			NÚMERO 346
COMPLEMENTO JARDIM DAS FLORES	BAIRRO / DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	CEP 59150-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARNAMIRIM			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV MIGUEL CASTRO			NÚMERO 1102
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59075-740	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Atividades secundárias 2512-8/00 4744-0/05 4330-4/05 4321-5/00 4213-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 08-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.580.934/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO OU AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) (preencher) THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 09-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Garcia</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE 18 DEZ. 2012 Thiago Garcia 102.134.5	AUTENTICAÇÃO		

CONFERE COM ORIGINAL

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

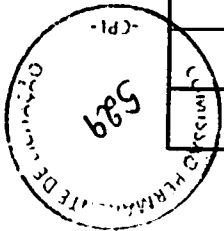
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		2410104550-6	
NOME DA FILIAL (se houver, com o CNPJ e o endereço completo)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO	
NATURAL DE (cidade e estado)	UF	NACIONALIDADE	BRASILERA
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
ESTADO DE CASAMENTO		Comunhão parcial	
FILHO DE (pai)		MARISSA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE NÚMERO	1.738.456
EANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (quando)	051.481.354-76
ENDEREÇO EM (logradouro - rua, av, etc.)		MUNICÍPIO	NOVA PARNAMIRIM
RUA PADRE MIGUEL		CEP	59150-440
JARDIM DAS FLORES		CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	346
MUNICÍPIO		UF	RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
HORA EMPRESARIAL			
THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
LOGADOURO (rua, av, etc.)			
AV MIGUEL CASTRO			
COMPL. EVENTO		BARRO / DISTRITO	LAGOA NOVA
MUNICÍPIO		CEP	59075-740
NATAL		UF	RN
VALOR DO CAPITAL - R\$		100.000,00 (CEM MIL REAIS)	
DESCR. DO OBJETO		DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	09.580.934/0001-14
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)	THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)	18 DEZ 2012
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
 SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24269516  
 PROTOCOLO: 12/062897-0, DE 08/12/2012  
 EMPRESA: 24 6 0000260 8  
 TIPO: 0 DOS 8 2 BARRETO  
 ENGENHARIA ME

18 DEZ 2012  
 THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ORIGINAL  
 CONFERE COM

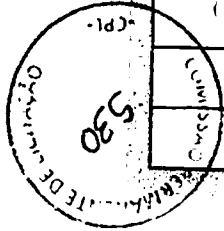


CONFERE COM ORIGINAL

NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE 2410104550-6		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO - COMPLETE APENAS SE FOR DIFERENTE DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO - COMPLETE APENAS SE FOR DIFERENTE DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO		NOME DO EMPRESÁRIO: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO	
NATAL		NATAL	
REGIME DE BEVS (se caso)		REGIME DE BEVS (se caso)	
<input checked="" type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> F	
DATA DE REGISTRO		DATA DE REGISTRO	
09-05-1984		09-05-1984	
IDENTIDADE NUMBER		IDENTIDADE NUMBER	
1.738.456		1.738.456	
ORGÃO EMISSOR		ORGÃO EMISSOR	
SSP		SSP	
CPF (Número)		CPF (Número)	
051.481.354-76		051.481.354-76	
ESTADO CIVIL		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		BRASILEIRA	
SOLTEIRO(A)		SOLTEIRO(A)	
MANTENEDOR DA EMPRESA		MANTENEDOR DA EMPRESA	
EVARDO BARBOSA PAES BARRETO		EVARDO BARBOSA PAES BARRETO	
MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO		MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
DATA DE REGISTRO DA EMPRESA - SEDE		DATA DE REGISTRO DA EMPRESA - SEDE	
09-05-1984		09-05-1984	
VALOR DO CAPITAL (por classes)		VALOR DO CAPITAL (por classes)	
100.000,00		100.000,00	
VALOR DO CAPITAL (em mil reais)		VALOR DO CAPITAL (em mil reais)	
100,000,00		100,000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
4120-4/00		4120-4/00	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
2512-8/00		2512-8/00	
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL		FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
4144-0/05		4144-0/05	
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
4330-4/05		4330-4/05	
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES		APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
4321-5/00		4321-5/00	
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
4213-8/00		4213-8/00	
SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE		SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
09.580.934/0001-14		09.580.934/0001-14	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	
08-05-2008		08-05-2008	
ASSOCIADA EM FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo empresário associado, gerente, procurador)		ASSOCIADA EM FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo empresário associado, gerente, procurador)	
THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME	
C.A. DA ASSOCIADA		C.A. DA ASSOCIADA	
17-02-2012		17-02-2012	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
THIAGO GARCIA DOS S. P. BARRETO		THIAGO GARCIA DOS S. P. BARRETO	
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO VERSO





**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

ASISTUCCI S/IN. TRAI I KQUM NTO NOVY RSSO

DATA DE RECEPCAO DO REQUERIMENTO: 14/03/2009  
 NOME DO REQUERENTE: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
 ENDEREÇO: Rua Padre Miguel, 346, Nova Friburgo, RJ  
 CEP: 24240-000

TIPO DE EMPRESA:  F  P  
 NOME DA EMPRESA: ANDRE BARBOSA PAES BARRETO  
 NOME DO REQUERENTE: MARISA GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO  
 RG: 1.738.450  
 CPF: 021.411.411-00

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

CODIGO DO ATO: 002  
 TIPO DO ATO: ALTERAÇÃO  
 CODIGO DO EVENTO: 021  
 TIPO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS

NOVA EMPRESA:   
 ENDEREÇO: Rua Padre Miguel, 346, Nova Friburgo, RJ  
 CEP: 24240-000  
 MUNICÍPIO: NOVA FRIBURGO  
 ESTADO: RJ

CONSTRUÇÃO DE BENS IMOVEIS  
 TIPO DE BEM: BENS IMOVEIS  
 TIPO DE BEM: BENS IMOVEIS

TIPO DE BEM: BENS IMOVEIS  
 TIPO DE BEM: BENS IMOVEIS  
 TIPO DE BEM: BENS IMOVEIS

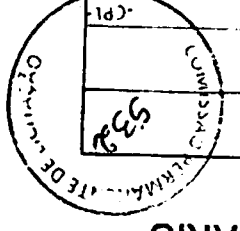
DATA DE REGISTRO: 14/03/2009  
 TIPO DE REGISTRO: ALTERAÇÃO  
 TIPO DE REGISTRO: ALTERAÇÃO  
 TIPO DE REGISTRO: ALTERAÇÃO

- 3 MAR. 2009



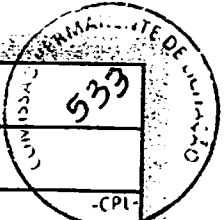
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/03/2009 SOB Nº: 24181237  
 PROTOCOLO: 08/011794-8, DE 27/03/2009  
 ENDEREÇO: 14, 0104550-6  
 ENDEREÇO: 14, 0104550-6  
 ENDEREÇO: 14, 0104550-6  
 ENDEREÇO: 14, 0104550-6

CONFERE COM ORIGINAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

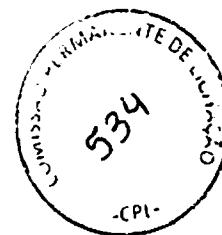
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>NATAL</b>		UP <b>RN</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b> -CPI-	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) <b>EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO</b>		(mãe) <b>MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09-05-1984</b>	IDENTIDADE número <b>1.738.456</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UP <b>RN</b>
CPF (número) <b>051.481.354-76</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA PADRE MIGUEL</b>		NÚMERO <b>346</b>	
COMPLEMENTO <b>JARDIM DAS FLORES</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	CEP <b>59150-440</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>		UP <b>RN</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA PADRE MIGUEL</b>		NÚMERO <b>346</b>	
COMPLEMENTO <b>SL A -J.DAS FLORES</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	CEP <b>59150-440</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>		UP <b>RN</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(DEZ MIL REAIS)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4120-4/00</b> Atividades secundárias <b>4330-4/01</b> <b>7112-0/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b> <b>OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMPERMEABILIZAÇÕES</b> <b>SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>11-04-2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ administrador/ gerente/ procurador) <b>THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>11-04-2008</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>THIAGO GARCIA DOS S.P. BARRETO</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <b>08 MAIO 2008</b>	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETÁRIO-GERAL		CERTIFICO O REGISTRO EM <b>08/05/2008</b> SOB Nº: <b>24101045505</b> Protocolo: <b>08/020201-2</b> , DE 15/05/2008 THIAGO G DOS S P BARRETO ENGENHARIA	

**CONFERE COM ORIGINAL**

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 09.580.934/0001-14  
NIRE: 2460002608



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento,

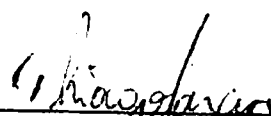
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da C.I. Nº 1.738.456 - SSP/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, registrada na JUCERN sob Nº 2460002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede social na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**I - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo a diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

**II - DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.


Natal/RN, 28 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2014 SOB Nº: 24316527  
Protocolo: 14/007401-5, DE 04/11/2014

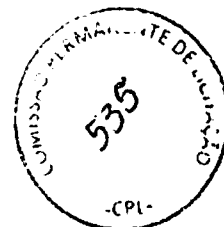
Empresa: 24 6 0000260 8  
TGB ENGENHARIA E  
EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

  
**DIOGO DE CARVALHO PROTASIO**  
SECRETARIO-GERAL

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 09.580.934/0001-14  
NIRE: 24600002608



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento,

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da CNH 02409182990 DETRAN/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivo o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS:** Fica neste ato alterado os objetivos da empresa para:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;
- 7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
- 4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
- 4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
- 4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
- 4329-1/03: Manutenção e instalação de elevadores e escadas rolantes;
- 4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- 4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
- 4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00: Obras de terraplenagem;
- 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
- 8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
- 8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

**II - DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivo não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 15 de Março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**



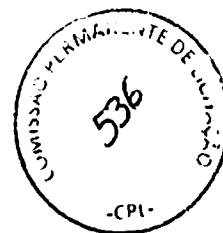
**JUCERN**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 16:03 SOB Nº 20160079411.  
PROTOCOLO: 160079411 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600006432. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA GERAL  
NATAL, 07/04/2016  
www.redesim.rn.gov.br

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 09.580.934/0001-14**  
**NIRE: 24600002608**



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento,

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**I - DO AUMENTO DO CAPITAL.** O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) sendo a diferença de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

**II - DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 10 de Junho de 2016.

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**



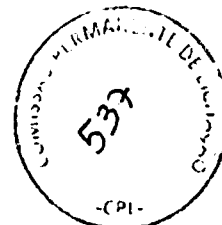
**JUCERN**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 15:18 SOB Nº 20160147344.  
PROTOCOLO: 160147344 DE 26/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601048775. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 08/07/2016  
www.redesim.rn.gov.br

**TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 09.580.934/0001-14**  
**NIRE: 24600002608**



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do **CREA/RN 2101646943** e do **CPF Nº 051.481.354-76**, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS:** Fica neste ato alterado os objetivos da empresa para:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;
- 7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
- 4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
- 4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
- 4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
- 4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04: Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- 4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
- 4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00: Obras de terraplenagem;
- 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
- 8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
- 8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

**II - DO AUMENTO DO CAPITAL.** O capital da empresa que é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)**, fica neste ato elevado para **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** sendo a diferença de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)** oriundo da reserva de capital conforme balanço patrimonial apurado em 31/12/2015, neste ato pelo titular.

**III - DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.



**JUCERN**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 13:53 SOB Nº 20160247918.  
PROTOCOLO: 160247918 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602114526. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

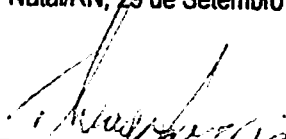
Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/10/2016  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 29 de Setembro de 2016.



  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 13:53 SOB Nº 20160247918.  
PROTOCOLO: 160247918 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602114526. NIRE: 24600002608.  
TGE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME



**JUCERN**

Clecinar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/10/2016  
[www.redesin.rn.gov.br](http://www.redesin.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCERN



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB Nº. 20180156993.  
PROTÓCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801343947. NIRE: 2460002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Shamass Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 12/04/2018  
www.tcecesta.br

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamento;

CLÁUSULA SEGUNDA. Os objetivos da empresa são:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME com sede social situada na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 com foro jurídico na cidade de Natal/RN.

Pelo presente instrumento o Sr. THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, registrada na JUCERN sob Nº 2460002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740: consolida o ato constitutivo e aditivos, conforme cláusulas e condições seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 09.580.934/0001-14  
NIRE: 2460002608

Firma ato contínuo a consolidação do ato constitutivo e aditivos, conforme abaixo especificado:

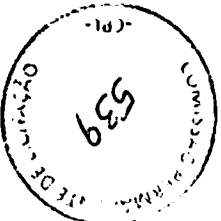
II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

I - DA DIMINUIÇÃO DO CAPITAL. O capital da empresa que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) fica neste ato diminuído para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pelo motivo de estar excessivo em relação ao objeto da empresa com isso será restituído a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) ao titular.

Pelo presente instrumento o Sr. THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, registrada na JUCERN sob Nº 2460002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 resolve alterar e consolidar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 09.580.934/0001-14  
NIRE: 2460002608



*Thiago Garcia*



7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;  
4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;  
4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;  
4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;  
4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;  
4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;  
4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;  
4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;  
4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;  
4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
4313-4/00: Obras de terraplenagem;  
4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;  
4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;  
8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;  
8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa teve início em 18 de Dezembro de 2012, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), devidamente integralizados em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



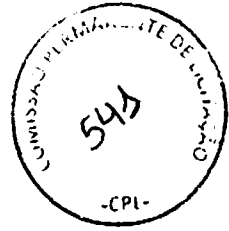
**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB Nº 20180156993.  
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801343947. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS BIRELI

Ghanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/04/2018  
www.radesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

A titular lavra este instrumento em única de igual forma e teor.



Natal/RN 21 de Março de 2018.

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**

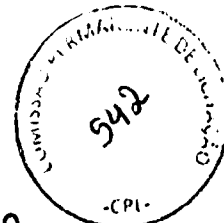


**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB N° 20180156993.  
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801343947. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/04/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 09.580.934/0001-14  
NIRE: 24600002608



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 06 DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento,

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da CNH 02409182990 DETRAN/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) sendo a diferença de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica neste ato alterado endereço Avenida Miguel Castro, 836, sala 02, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-740.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

O titular lavra este instrumento em única de igual forma e teor.

Natal/RN 16 de março de 2020.

**THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 13:51 SOB Nº 20200136232.  
PROTOCOLO: 200136232 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001314785. NIRE: 24600002608.  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 20/03/2020  
www.redeasim.rn.gov.br





TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 09.580.934/0001-14  
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740  
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



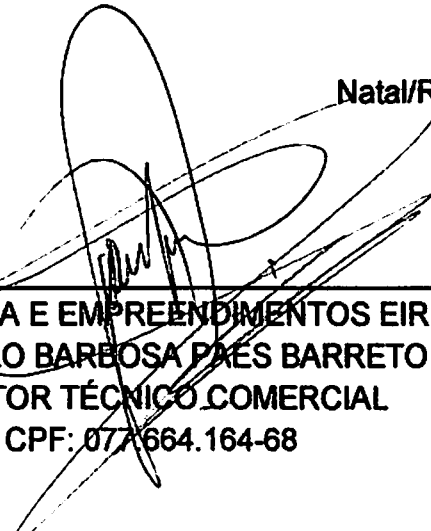
## DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A  
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°002/2020

Prezados Senhores,

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 09.580.934/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evandro Barbosa Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG n° 000.963.983 e do CPF n° 077.664.164-68, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços n°. 002/2020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3°, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Natal/RN, 06 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME  
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL  
CPF: 077.664.164-68